

QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E LUTA DE CLASSES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Cristiana Costa Lima (Coordenadora)¹
Ana Lívia Adriano²
Robson Roberto da Silva³
Zaira Sabry Azar⁴

Eixo Temático: Classes Sociais, Lutas Sociais e Políticas Públicas

O texto reflete sobre o Servico Social e a luta de classe no Brasil contemporâneo, a partir da hegemonia e subalternidade. Em termos metodológicos, trata de pesquisa bibliográfica e documental. Discute sobre a questão do gerencialismo nas políticas de seguridade social no Brasil, a partir de uma perspectiva histórico crítica do Estado, da questão social e da política social. Analisa a emergência do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro e sua influência junto à profissão para uma perspectiva emancipatória. Problematiza que esse projeto vem sendo fortemente ameaçado no contexto de reatualização do conservadorismo, a partir das determinações societárias da fase contemporânea do capitalismo, incidindo fortemente na formação profissional, em um contexto de avanço da mercantilização da educação superior. Apresenta a judicialização da luta pela terra como uma estratégia da construção hegemônica do capital no campo. A hegemonia do capital no campo tem suas determinações históricas e passa pela violência e não direitos das classes subalternizadas do campo. Como conformação atual do latifúndio, o agronegócio conta com importante apoio do Estado, que por meio do Poder Judiciário impetra ações que ferem os direitos à vida. Por sua vez, a morte se apresenta como estratégia de enfrentamento politicoinstitucional da questão social. A morte dos mais pobres e/ou dos que lutam contra a barbárie como uma necessidade sociopolítica de manutenção da hegemonia burguesa.

⁴ Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão (DESES/UFMA). Doutora em Políticas Públicas (UFMA). Pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Debates em Serviço Social e Movimento Social (GSERMS). E-mail: zaira.sabry@ufma.br















¹ Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão (DESES/UFMA). Doutora em Políticas Públicas (UFMA). Pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Debates em Serviço Social e Movimento Social (GSERMS). E-mail: cristiana.lima@ufma.br

² Docente da Escola de Serviço Social (ESS) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) E-mail: analiviass@gmail.com

³) Professor Adjunto da Escola de Serviço Social (ESS) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) E-mail: robson.essuff@gmail.com



Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

A INCIDÊNCIA DO GERENCIALISMO NAS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Robson Roberto da Silva⁵

RESUMO

Este trabalho, por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, busca demonstrar as principais incidências do gerencialismo nas políticas de seguridade social no Brasil. Para cumprir esse objetivo, apresenta, inicialmente, uma reflexão histórico-crítica sobre Estado, "questão social" e política social, seguida de um debate que envolve o neoliberalismo e a contrarreforma gerencial do Estado brasileiro.

Palavras-chave: Gerencialismo; Contrarreforma do Estado; Seguridade social.

ABSTRACT

This work, through a bibliographical and documentary research, seeks to demonstrate, in an introductory way, the main incidences of managerialism in social security policies in Brazil. To fulfill this objective, it initially presents a historical-critical reflection on the State, the "social issue" and social policy, followed by a debate that involves neoliberalism and the managerial counter-reform of the Brazilian State.

Keywords: Managerialism; State counter-reform; Social security.

⁵) Professor Adjunto da Escola de Serviço Social (ESS) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) E-mail: robson.essuff@gmail.com



PROMOTORES













Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca demonstrar as principais incidências do gerencialismo nas políticas de seguridade social no Brasil, ou seja, os seus principais traços na política de saúde, assistência e previdência social. Para tanto, parte aqui do pressuposto quanto à existência de uma cultura política da crise, nos termos de Mota (2000), forjada pela classe dominante e suas frações para tornar consensual as contrarreformas do Estado e da administração pública no país. De acordo com a autora, o traço predominante dessa cultura é a ideia de que a crise afeta igualmente toda a sociedade, independente da condição de classe dos sujeitos e que a "saída" da crise exige consensos e sacríficos de todos, quando na verdade as soluções encontradas pela burguesia nacional e dependente afetam principalmente a classe trabalhadora (MOTA, 2000).

A partir das contribuições de Alves (2008), considera-se neste trabalho o gerencialismo como sendo uma ideologia de matriz orgânica toyotista, que se expressa no âmbito do Estado como uma proposta ou projeto de contrarreforma da administração pública ou uma das dimensões da contrarreforma do Estado, que respeita as condições impostas pelo chamado ajuste estrutural. Por compreender que essa proposta/projeto não é como defendem os seus ideólogos: uma "reforma anticonservadora", "progressista/cidadã", "moderna" ou "neutra", é importante destacar que ela anula importantes conquistas da classe trabalhadora no campo dos direitos e das políticas sociais.

Por essa razão, este trabalho, a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental⁶, que se apoiou na perspectiva teórica marxiana e marxista, procura, em

⁶ Em relação à pesquisa documental, essa ocorreu a partir do levantamento e da leitura dos planos, programas, relatórios etc. dos órgãos governamentais responsáveis pela contrarreforma do Estado no país. A pesquisa bibliográfica, por sua vez, ocorreu a partir do levantamento e da leitura de livros e artigos que discutissem no âmbito do Serviço Social sobre o gerencialismo e temas correlatos. Particularmente, no catálogo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, levantou-se as teses e dissertações, também no âmbito do Serviço Social, que tratassem do gerencialismo ou dos seguintes temas correlatos (reforma do Estado, contrarreforma do Estado, gestão pública, gestão e seguridade social. Além dos artigos levantados nos períodos do Serviço Social Qualis A1. A seleção desse material considerou, primeiro, os trabalhos que apresentassem no título o termo gerencialismo. Porém, como nenhuma das teses e dissertações possuíam no título a palavra















um primeiro momento, apresentar uma reflexão histórico-crítica sobre Estado, "guestão social" e política social. Em seguida, busca discutir sobre o neoliberalismo e a contrarreforma gerencial do Estado brasileiro. Assim, procura, em um último momento, demonstrar as principais incidências do gerencialismo nas políticas de seguridade social no país.

2 ESTADO, "QUESTÃO SOCIAL" E POLÍTICA SOCIAL

O Estado surge em decorrência da divisão social do trabalho, que resulta na constituição de uma sociedade dividida em classes. Isto é, nasce no momento em que em razão da acumulação de excedente a classe, que passou a dominar economicamente e que se viu assim liberada do trabalho voltado para a subsistência, demandou a criação de um poder público especial, ou seja, de um Estado, para desempenhar funções (como a utilização de armas e a administração da justiça) que antes eram realizadas por todos os membros de uma sociedade e que passaram a corresponder а mecanismos de dominação política (MANDEL, 1977). Especificamente, o Estado moderno diferencia-se de todas as outras formas anteriores de Estado em razão de uma particularidade da sociedade burguesa, inerente ao modo de produção capitalista: a separação formal entre as esferas privada e pública, que é uma consequência da generalização da produção de mercadorias, da propriedade privada e da concorrência de todos contra todos.

Desde a Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, de 1843, Marx (2010) procurou demonstrar que o Estado é produto da sociedade e não uma abstração de sua condição real, como Hegel (1997) considerava; e que essa separação formal entre as esferas privada e pública configura-se como um dualismo abstrato entre Estado e sociedade civil ou entre Estado político e Estado real, que é uma produção moderna, posto que na Idade Média o poder político é um caráter de cada esfera privada.

gerencialismo, essa seleção considerou os trabalhos sobre os temas correlatos mencionados e que apresentaram no resumo o termo gerencialismo ou gerencial.















Contrariando ainda a racionalidade universal apregoada por Hegel (1997) ao Estado, Marx (2011) apontou que nessa esfera ou nesse Estado político no máximo pode ocorrer uma acomodação de interesses, pois, ainda que as classes dominantes detenham o poder econômico e político, o Estado –, que se apresenta ideologicamente como uma esfera que representa o "bem comum" ou os "interesses gerais" –, pode incorporar para sua órbita os interesses das classes e camadas subalternas. Nos manuscritos produzidos em sua juventude, Marx apresenta essa possibilidade. Em outras obras do autor, ele não deixa de considerar a importância da assistência pública (saúde, educação etc.) e das primeiras legislações fabris da Inglaterra, como vitória de anos de luta da classe operária, que impôs limites à economia política do capital (Cf. SOUZA FILHO, 2011; SILVA, 2014).

Essas leis sociais são resultantes do conflito entre capital e trabalho, que exige intervenções que vão além das práticas pré-capitalistas (caritativas, filantrópicas etc.) e repressoras do Estado. No Brasil, uma análise crítica sobre esse fenômeno chamado de "questão social" tem sido realizada por Marilda Villela lamamoto, que na obra "Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social", considera que:

a questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e, particularmente, das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado na expansão monopolista do capital. A gênese da questão social na sociedade burguesa deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] a questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. As configurações assumidas pela questão social integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na construção histórica. Ela expressa, portanto, uma arena de lutas políticas e culturais na disputa entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas nacionais (IAMAMOTO, 2007, p. 155-156).

A criação dos direitos sociais como parte da expansão da cidadania está associada à mobilização e participação da classe trabalhadora e suas frações no cenário político das sociedades. Por meio de tais direitos, os trabalhadores podem ter acesso a uma parte da renda socialmente produzida e canalizada ao Estado sob a

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

forma de impostos e outras contribuições sociais. Porém, não basta apenas o seu reconhecimento legal-positivo, a sua efetivação exige uma constante luta social. Desconsiderar esses conflitos é aceitar a ideologia do Estado como portador de uma racionalidade universal. Exatamente por isso, a cidadania deve ser compreendida como expressão das lutas permanentes entre os grupos e classes sociais, principalmente impulsionadas pelos "de baixo", nos marcos dos Estados nacionais. O seu desenvolvimento histórico integra-se ao processo de consolidação da hegemonia burguesa, que pelas próprias contradições que este encerra, acaba fortalecendo as tendências contra-hegemônicas, que visam construir uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe.

De acordo com Fleury (1994), os direitos sociais de cidadania ganham materialidade com as políticas sociais, que são resultantes possíveis e necessárias das contradições entre capital e trabalho, mediadas pela intervenção do Estado e que envolvem *pelo menos* três participantes principais: a burocracia estatal, a burguesia industrial e os trabalhadores urbanos. Portanto, não cabe reforçar as análises unilaterais que a consideram como um instrumento de dominação: uma via de mão única onde trafegam apenas os interesses da burguesia. Numa perspectiva da totalidade, seu entendimento envolve múltiplos determinantes e suas inúmeras funções.

[As políticas sociais] são muitas vezes analisadas sem que esse fato seja levado em conta. Para muitos autores que se baseiam numa leitura mecanicista do marxismo, as políticas sociais seriam nada mais do que um instrumento da burguesia [...]. Essa posição, por ser unilateral, é equivocada. Como todos os âmbitos da vida social, também a esfera das políticas sociais é determinada pela luta de classes. Através de suas lutas, os trabalhadores postulam direitos sociais que, uma vez materializados, são uma sua indiscutível conquista; mas isso não anula a possibilidade de que, em determinadas conjunturas, a depender da correlação de forças, a burguesia use as políticas sociais para desmobilizar a classe trabalhadora, para tentar cooptá-la etc. (COUTINHO, 2008, p. 65-66).

No capitalismo monopolista, as políticas sociais em respostas as expressões da "questão social" estão associadas, dentre outras questões, à preservação e ao controle da força de trabalho ocupada e excedente. Por serem resultantes de um complexo jogo político atravessado por contradições, conflitos, acordos e concessões

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

entre os sujeitos (representantes de setores da burguesia, da burocracia estatal e dos trabalhadores), o processo de formulação (que leva em conta os diversos orgãos e as divisões no aparelho do Estado) pode tornar as políticas sociais distantes das reais necessidades da classe trabalhadora e de suas frações. Todavia, o seu processo de implementação também é pautado pelas disputas e alianças entre esses sujeitos no seio de cada setor e/ou aparelho estatal. Dependendo do grau de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, essas medidas quando articuladas a uma política econômica e financeira que não a restrinjam, podem "assinalar conquistas parciais, [...] importantes no largo trajeto histórico que supõe a ruptura dos quadros da sociedade burguesa" (NETTO, 2001, p. 34).

As primeiras iniciativas de políticas sociais que contribuiram com a constituição de padrões ou sistemas de proteção social surgiram no final do século XIX, na Alemanhã, no Governo do Chanceler Otto Von Bismarck, mais especificamente em 1883, em resposta às organizações e reivindicações dos trabalhadores. Porém, foi no contexto marcado pelas duas grandes guerras mundiais e a crise de 1929, que as políticas sociais, em resposta às expressões da "questão social", desenveram-se em muitos países, como na Inglaterra, que formulou, em 1942, o Plano Beveridge, que apresentou críticas ao padrão bismarckiano ao propor a instituição de um sistema de seguridade social. De acordo com Boschetti (2016), a partir desse momento, o Estado assume um importante papel na regulação das relações econômicas e sociais, por meio da constituição de um sistema de proteção social de natureza capitalista, composto por políticas sociais destinadas a assegurar trabalho, educação, saúde, previdência, habitação, transporte e assistência social. Trata-se, na concepção da autora, de um Estado social, que diferente das concepções Welfare State, État Providence e Estado de Bem-estar Social, procura "designar a regulação econômicosocial por meio de políticas sociais, [e] atribuir ao Estado capitalista suas determinações objetivas, sem mistificações, ou seja, mostrar que a incorporação de feições sociais pelo Estado não retira dele sua natureza essencialmente capitalista" (BOSCHETTI, 2016, p. 29).

Desse modo, considera-se que essa concepção de Estado social é uma referência indispensável para compreender o Estado no capitalismo monopolista.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Quase todos os países adotaram mecanismos públicos de proteção social, que, analisados do ponto de vista formal, se assemelham muito. São, em geral, programas previdenciários, assistenciais e de saúde. Porém, quando examinados sob a ótica de sua operacionalização, ou seja, a partir das formas de financiamento, cobertura, tipos de programas e acesso, se diversificam em inúmeras modalidades (FLEURY, 1994). No Brasil, as políticas sociais nascem e desenvolvem-se orientadas pela perspectiva do modelo de seguro social. Porém, nos anos 1980, em um período caracterizado pela redemocratização do país, o Estado conduziu reformas, que levaram em consideração alguns anseios dos setores progressistas da sociedade e que se expressaram, mesmo que de forma parcial, com a inclusão da seguridade social no texto da Constituição Federal de 1988.

Contudo, segundo Silva (2020a), o neoliberalismo, com suas nuances estruturais e conjunturais, vem impondo desde os anos 1990 limites às conquistas democráticas da classe trabalhadora, ao garantir os interesses do capital de dominação financeira por meio de distintos mecanismos construídos no âmbito do Estado, como: planos de estabilização da economia; medidas de ajuste fiscal permanente⁷ (fundos de estabilização fiscal, hoje chamado de Desvinculação das Receitas da União, Lei de Responsabilidade Fiscal, congelamento de gastos sociais por vinte anos etc.); ampliação regressiva da carga tributária; privatização de empresas e serviços públicos; programas sociais de alívio ou "combate" à pobreza absoluta; portarias e leis que criminalizam os movimentos sociais e a pobreza; e realização de contrarreformas trabalhista, previdenciária e da administração pública, isto é, de uma verdadeira contrarreforma do Estado.

⁷ Segundo Behring (2017, p. 10), "o Brasil convive há algumas décadas com uma espécie de ajuste fiscal permanente", que tem sido imposto sob o discurso de combater um suposto déficit fiscal, quando na verdade busca contribuir com a apropriação privada do fundo público pelo capital de dominação financeira.















3 NEOLIBERALISMO E CONTRARREFORMA GERENCIAL DO ESTADO **BRASILEIRO**

O neoliberalismo surgiu logo após a Segunda Guerra Mundial na região da Europa ocidental e da América do Norte. Um dos principais idealizadores dessa reação foi Friedrich August Von Hayek, que em 1944 publicou o livro chamado O Caminho da Servidão, no qual defendia que a intervenção estatal levaria ao totalitarismo e prejudicaria a liberdade do mercado e dos comércios. A ascensão do neoliberalismo ocorreu no final dos anos 1970 como resposta a crise estrutural do capital, por meio de uma série de idas e vindas e de experimentos desiguais, que buscaram ser ajustados através da criação em 1989, na capital dos Estados Unidos, de uma nova ortodoxia conhecida como Consenso de Washington. Essa ortodoxia resultou da participação de um encontro com várias instituições privadas, diversos economistas latino-americanos, funcionários do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Tesouro dos Estados Unidos; e incluiu dez medidas consideradas por esses sujeitos como universais e que foram sendo impostas, principalmente aos países periféricos. São elas: disciplina fiscal; redução dos gastos públicos; reforma tributária; juros de mercado; regime cambial de mercado; liberalização comercial; eliminação de controle sobre o investimento direto estrangeiro; privatização; desregulação de leis trabalhistas; e institucionalização da propriedade intelectual (CARCANHOLO, 1998).

De acordo com Harvey (2008, p. 80), "a dinâmica da neoliberalização tem agido de modo a forçar adaptações que variam muito de lugar para lugar e de época para época", podendo ser apontado aqui as seguintes versões: uma ortodoxa; outra que vem sendo chamada de "progressista", mas que conserva seus princípios elementares8, como o social-liberalismo; e uma vertente denominada de ultraneoliberal⁹. Porém, Harvey (2008) esboçou alguns fios gerais de argumentação

⁹ Sobre a ascensão do ultaneoliberalismo após a crise de 2008 e com a vitória de candidatos da extrema direita a chefes de Estado, como EUA e Brasil, ver Cislaghi (2020).



PROMOTORES













⁸ Segundo Fraser, os "movimentos, que crescem em guase todo país do histórico centro do capitalismo, representam a resposta previsível ao 'neoliberalismo progressista' hegemônico do tempo presente, o qual cinicamente lança mão de apelos à "justiça" enquanto amplia a expropriação e corta o apoio público à reprodução social" (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 12).



Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

considerando dois campos em particular: o primeiro está relacionado à necessidade de forjar um clima de negócios ou de investimento favorável para os empreendimentos capitalistas; e o segundo diz respeito à necessidade do Estado de garantir a integralidade do sistema financeiro, a solvência das instituições que compõem esse sistema e a não proteção social da população e/ou do meio ambiente.

No Brasil, a neoliberalização desde os anos 1990 vem se expressando por meio de um movimento caracterizado pela formação de governos neoliberais ortodoxos, seguidos de governos que adotaram a versão social-liberal, mas que preserva os princípios econômicos e morais do neoliberalismo, e pelo retorno e o fortalecimento de uma vertente ortodoxa ou ultraneoliberal, com o início de governos de extrema direita, que demonstram não haver mais espaço para conciliação de classes. Nessa direção, Antunes (2018, p. 267) apontou que no país "o neoliberalismo vem se efetivando por meio de um movimento pendular, quer via governos neoliberais 'puros', quer pela ação de governos mais próximos ao social-liberalismo, sendo em ambos os casos os pressupostos fundamentais do neoliberalismo se mantêm essencialmente preservados".

Segundo Coutinho (2010), os ideólogos do neoliberalismo apresentam-se hoje como defensores de uma suposta "terceira via" entre o liberalismo puro e a social-democracia "estatista", como representantes de uma posição ligada às exigências da modernidade (ou da chamada pós-modernidade) e, portanto, ao progresso. Assim, o autor aponta que fazem da "reforma" ou mesmo da revolução (pois alguns defendem uma "revolução liberal") suas principais bandeiras. Porém, o autor alerta que a palavra reforma esteve sempre ligada às lutas dos trabalhadores para transformar a sociedade e que o neoliberalismo vem utilizando a seu favor. Logo, "o que antes da onda neoliberal queria dizer ampliação dos direitos, proteção social, controle e limitação do mercado etc., significa agora cortes, restrições, supressão desses direitos e desse controle [um indiscutível processo de contrarreforma]" (COUTINHO, 2010, p. 35). Nessa mesma direção, Behring (2003) aponta que:

Mesmo que o termo reforma seja apropriado pelo projeto em curso no país ao se auto-referir, partirei da perspectiva de que se está diante de uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista, a qual é destituída de seu conteúdo progressista e submetida ao uso pragmático,















como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências sociais e direção sociopolítica (BEHRING, 2003, p. 128).

Por essa razão, tem sido adotado o termo contrarreforma do Estado, que não deve ser restringida apenas a sua dimensão administrativa, posto que o gerencialismo é uma das dimensões da contrarreforma do Estado, que é constituída também pela contrarreforma econômica, fiscal, da previdência social etc. (BEHRING, 2003; SOUZA FILHO, 2011; SOUZA FILHO; GURGEL, 2016). Porém, nenhuma concepção de administração pública, que está associada ao desmonte do Estado e das políticas sociais, por si só tem este poder, sendo necessário compreender as determinações mais profundas, que estão associadas às alterações do padrão de acumulação capitalista e do Estado em um contexto de crise estrutural do capital (IASI, 2012).

Souza Filho (2011) destaca que a contrarreforma gerencial implementada no país a partir do meado dos 1990 contribuiu com o ajuste fiscal através de dois mecanismos: o primeiro estava voltado, por um lado, para a redução do aparelho do Estado, via privatização, terceirização, extinção de órgãos e focalização dos gastos sociais e, por outro lado, para a centralização e fortalecimento dos núcleos de decisão e controladores das políticas (núcleos estratégicos); e o segundo buscava reorganizar a relação entre formulação e implementação de políticas, redefinindo a relação de controle, através da descentralização e estabelecimento de critério de performance, que seriam acompanhados via contratos de gestão a partir da transformação de determinados órgãos administrativos em organizações sociais ou em agências executivas.

As propostas de contrarreformas do Estado e da administração pública apresentadas no Brasil desde o governo de Fernando Collor (1990-1992) estão nessa direção. Especificamente, destaca-se aqui no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) a criação do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE), que seguiu as proposições contidas no "Plano Diretor da Reforma do Estado" elaborado pelo ministro Bresser Pereira e sua equipe técnica. Tal Plano é considerado uma proposta de contrarreforma gerencial do Estado e da administração pública, que















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

desconsiderou/negligenciou os preceitos constitucionais referentes ao sistema de seguridade social e que o MARE não mediu esforços para colocá-la em prática.

A implementação dessa proposta contrarreformista não se limitou aos governos FHC (1995-2002), tendo em vista que serviu como experiência para que os seus principais traços fossem mantidos, adaptados e/ou reforçados pelos governos nacionais do Partido dos Trabalhadores – PT, Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), e pelo governo golpista e ilegítimo de Michel Temer (2016-2018). Além disso, notam-se características do Plano Diretor na proposta de governo da extrema direita, Jair Bolsonaro, que tomou posse em janeiro de 2019. Como aponta o principal mentor dessa proposta contrarreformista nos anos 1990:

Na origem, ela não foi chamada de "reforma da gestão pública", pois essa denominação ainda não estava disseminada, mas de "reforma gerencial do Estado". O novo ministro mudou sua denominação para um nome similar — "reforma empresarial" —, mas durante o segundo quadriênio do governo Cardoso a reforma da gestão pública teve continuidade. Em 2003, quando o Partido dos Trabalhadores venceu as eleições presidenciais, manteve os princípios básicos da reforma, apesar de sua oposição a ela durante o governo anterior. Avanços continuam ocorrendo, não apenas no nível federal, mas também no estadual e no municipal, pois a reforma de 1995 modificou a pauta da administração pública em todo o país (BRESSER-PEREIRA, 2009, p. 254).

A permanência desses traços pressupõe aqui que o gerencialismo no Brasil desenvolve-se também em meio a uma cultura política da crise, nos termos de Mota (2000), que tem sido forjada pelas classes dominantes e suas frações com o objetivo de tornar consensual a realização da contrarreforma do Estado e da administração/gestão pública. Em outras palavras, o gerencialismo tem se desenvolvido no bojo de uma cultura política antiestatal ou de desqualificação do Estado promovida pela neoliberalização. Netto (2012, p. 422), a esse respeito, aponta que "a desqualificação do Estado tem sido, como é notório, a pedra-de-toque do privatismo da ideologia neoliberal". Os efeitos dessa cultura a favor da contrarreforma gerencial têm sido deletérios para a administração/gestão pública democrática e especificamente para a gestão das políticas de seguridade social.







APOIO











TRABALHO ALIENADO, DESTRUICAO DA NATUREZA E

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

4 O GERENCIALISMO NAS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Desde os anos 1990, apesar das resistências dos sujeitos progressistas, medidas recessivas e contrarreformistas têm sido formuladas e adotadas pelos governos (ultra) neoliberais e atingem de forma trágica a seguridade social, o seu caráter público, universal, democrático e descentralizado, fundamental para a garantia dos direitos à saúde, previdência e assistência social, como também impedem a construção e incorporação de novos direitos sociais. Nota-se, dessa maneira, que no âmbito desse padrão de proteção social, ainda inconcluso, a disputa de projetos que estão sendo fundamentados por projetos antagônicos de sociedade (SILVA, 2020a).

A respeito da incidência do gerencialismo na implementação das políticas de seguridade social, constata-se que essa influência vem ocorrendo desde os anos 1990. Em particular, no âmbito da *política de saúde* identifica-se que no Sistema Único de Saúde (SUS), em que pese às resistências dos setores democrático-populares, tem sido adotado o gerencialismo como uma "nova" forma de governança, que está influenciada pela gestão privada. Essa forma gerencial de gerir o SUS vem promovendo a privatização das instituições e dos serviços públicos de saúde, por meio de determinadas instituições e organizações da sociedade civil (como as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, Fundações de direito privado e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH).

Segundo Cislaghi (2015), no final da década de 1990, o documento "Governança do Sistema Único de Saúde no Brasil – aumentando a qualidade do gasto público e da administração de recursos" subsidiou a elaboração das Fundações Públicas de Direito privado, que corresponde ao modelo de privatização da gestão lançado pelo governo Lula. Neste documento, a autora aponta que estão previstos seis ações que buscam "aprimorar" a governança e o uso de recursos públicos no SUS, a saber: autonomia organizacional; fortalecimento da capacidade gerencial; contratos de gestão; simplificação dos repasses federais; monitoramento e avaliação de impacto; e alinhamento dos processos de planejamento, orçamento e monitoramento.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Por meio de dispositivos (leis, normas, documentos institucionais etc.) como esse, que visam o suposto aprimoramento da governança do SUS, tem sido incorporado um conjunto de práticas gerencialistas, que contribuem para a privatização desse sistema de saúde denominada por Granemann (2011) de não clássica, pois não ocorrem através de mecanismos de venda típica, e por Soares (2000) de privatização "por dentro", tendo em vista a incorporação de um modelo de gerenciamento mercantil no serviço público. Desse modo, Cislaghi (2015, p. 113), o "Estado transfere apenas o gerenciamento dos serviços para o setor privado, mas, se mantém como financiador dos mesmos perdendo, assim, o controle da qualidade dos serviços prestados".

Na política de previdência social, desde o final dos anos 1990, a incorporação de mecanismos gerenciais no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além de significar uma série de corte de direitos dos trabalhadores, também expressa mudanças nos padrões de gestão deste Instituto a partir de três eixos: mudanças organizacionais; gestão de pessoas e de processos; melhoria das tecnologias de informação (PADRO; DUARTE, 2015).

De acordo com Coelho (2006), a contrarreforma da previdência também implica "numa revisão da estrutura organizacional e institucional com modernização gerencial. Isso representa a insuperável subordinação da previdência social às exigências do capital" (Idem., 2006, p. 103). Sendo assim, pode-se dizer que a incidência do gerencialismo na política de previdência social vem ocorrendo pela contrarreforma do Estado e da administração pública, e em particular pela contrarreforma previdenciária.

No âmbito dessa política social, o gerencialismo vem impondo regras à forma de contratação de pessoal, que, mesmo quando ocorre por meio de concursos, tem sido para cargos de analistas; e às práticas profissionais, que estão atreladas ao estatuto da polivalência e à avaliação por desempenho, por meio de gratificações, que se pautam no cumprimento de metas e que trazem prejuízo à qualidade do atendimento. Essa reestruturação do processo de trabalho do INSS "está associada à regressão de direitos da classe trabalhadora regida pelo RGPS e atinge também os direitos conquistados pelos servidores de carreiras que atuam no referido órgão" (MEDEIROS, 2012, p.172-173).

















Consciência de Classe e Lutas

TRABALHO ALIENADO,

Sociais na Superação da Barbárie

Não diferente das demais políticas de seguridade social, o gerencialismo também vem incidindo na política de assistência social a partir do final dos anos 1990. Com a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, que traz uma concepção de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Silva (2020b) constatou que essa influência vem se expressando com: a centralização do poder na União; a separação entre órgãos formuladores e implementadores; descentralização (como sendo delegação, privatização e/ou transferência de responsabilidade); a defesa dos conselhos como consultivos ou espaços de interlocução; a terceirização; avaliação por desempenho; produtividade; criação e uso nessa direção de sistemas de informação; e a valorização do saber burocrático/instrumental.

5 CONCLUSÃO

De um modo geral, tanto na assistência social como nas demais políticas de seguridade social, as contrarreformas gerenciais vêm impondo padrões de gestão e organização do trabalho cada vez mais precarizados, por meio das terceirizações, da do desempenho, do produtivismo, da polivalência, burocrático/instrumental, do "envolvimento" do trabalhador (leia-se da sujeição) no processo de trabalho, sob o discurso da qualidade, da autonomia, da criatividade, da versatilidade, da flexibilidade etc.

Para os usuários dessas políticas sociais, as consequências também são deletérias, pois os padrões de gestão e organização gerencialista do trabalho são fundamentados por conceitos e noções, como empoderamento, empreendedorismo, empregabilidade etc., que contribuem, em grande medida, para que esses usuários sejam transformados em cidadãos consumidores, em empreendedores ou em clientes, mas sem direitos sociais.

No âmbito da organização e mobilização politica no serviço público e na sociedade, Reis (2019) destaca que o gerencialismo, por meio de uma narrativa baseada na primazia da técnica, da neutralidade, da especialização, das normas e

















regulamentos, vem procurando despolitizar a organização do serviço público, os conflitos e as lutas sociais na sociedade em favor dos interesses da classe e suas frações dominantes. Em outras palavras, vem contribuindo para pacificar as lutas sociais ou descentralizar o conflito do Estado para a sociedade civil por meio de organizações sociais.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. O espírito do toyotismo - reestruturação produtiva e "captura" da subjetividade do trabalho no capitalismo global. In: **Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Vol. 10, n. 1, 2008.

ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. SP: Boitempo, 2018.

BEHRING, E. R. A dívida e o calvário do fundo público. **ADVIR (ASDUERJ)**, RJ, v. 36, 2017.

BEHRING, E. R. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. SP: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, I. Assistência social e trabalho no capitalismo. SP: Cortez, 2016.

BRESSER PEREIRA, L. C. Construindo o Estado republicano: democracia e reforma da gestão pública. RJ: FGV, 2009.

CARCANHOLO, M. D. Neoliberalismo e o Consenso de Washington: a verdadeira concepção de desenvolvimento do Governo de FHC. In: MALAGUTI, M. L.; CARCANHOLO, R.; CARCANHOLO, M. D. (orgs.). **Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo**. SP: Cortez, 1998.

CISLAGHI, J. F. Parte III: O ultraneoliberalismo e a política dos ressentidos. **Esquerda Online**, RJ, 25 jun. 2020. Disponível em: https://esquerdaonline.com.br/colunistas/juliana-fiuza-cislaghi/. Acesso em: 24 jul. 2020.

CISLAGHI, J. F. Elementos para a crítica da economia política da saúde no Brasil: parcerias público-privadas e valorização do capital. Tese, Doutorado em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2015.















COELHO, J. A. de S. Serviço social na previdência: uma análise de sua inserção político-institucional na conjuntura brasileira no período 1960-2003. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2006.

COUTINHO, C. N. Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. SP: Cortez, 2008.

COUTINHO, C. N. A hegemonia da pequena política. In: OLIVERIA, F. de; BRAGA, R. e RIZEK, C.(orgs.). Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira. SP: Boitempo, 2010.

FLEURY, S. Estado sem cidadãos: seguridade Social na América Latina. RJ: FIOCRUZ, 1994.

FRASER, N.; JAEGGI, R. Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica. SP: Boitempo, 2020.

GRANEMANN, S. Fundações estatais: projetos de estado do capital. In: BRAVO, Maria Inês e MENEZES, J. B. de. Cadernos de Saúde. Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. RJ: UERJ, Rede Sirius, 2011.

HARVEY, D. O neoliberalismo: história e implicações. SP: Edições Loyola, 2008.

HEGEL, G. W. F. Princípios da filosofia do direito. SP: Martins Fontes, 1997.

IASI, M. L. O Estado depois do ajuste: políticas sociais na época da hipocrisia deliberada. In: PASTORINI, A. et al. Estado e cidadania: reflexões sobre as políticas públicas no Brasil contemporâneo. RJ: Editora FGV, 2012.

MANDEL, E. Teoria marxista do Estado. Lisboa: Edicões Antídoto, 1977.

MARX, K. Crítica da filosofia do direito de Hegel. SP: Boitempo, 2010.

MARX, K. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. SP: Boitempo, 2011.

MEDEIROS, F. M. Administração pública e previdência social no Brasil: desconstrução neoliberal, mutações objetivas e subjetivas e particularidades em Juiz de Fora. Dissertação apresentada ao Programa de Pósgraduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

MOTA. A. E. Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. SP: Cortez. 2000.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e serviço social. SP: Cortez, 2001.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. In: **Serviço Social e Sociedade**, SP, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

PRADO, F. de O.; DUARTE, E. E. C. A racionalização do trabalho dos assistentes sociais do INSS. **R. Katál**., Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 162-171, jul./dez. 2015.

REIS, T. S. Expropriação do funcionalismo público: o gerencialismo como projeto. In: **R. Katál**., Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 80-89, jan./abr. 2019.

SILVA, R. R. da. (Des)centralização, contrarreforma do Estado e política de assistência social no Brasil. RJ, 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2014.

SILVA, R. R. da. A dinâmica da neoliberalização e os ataques à seguridade social no Brasil. In: MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M.; LIMA, R. S.. (Org.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de Direitos**. 1ed.Uberlândia: Navegando Publicações, 2020a.

SILVA, R. R. da. Contrarreforma do Estado, gerencialismo e política de assistência social no Brasil. **Temporalis**, v. 20, p. 27-42, 2020b.

SOARES, L. T. As atuais políticas de saúde: os riscos do desmonte neoliberal. In: **Revista Brasileira de Enfermagem**, vol. 53, n. especial, RJ: Aben, dez., 2000.

SOUZA FILHO, R. de. **Gestão pública e democracia: a burocracia em questão**. RJ: Lumen Juris, 2011.

SOUZA FILHO, R. de; GURGEL, C. **Gestão democrática e serviço social:** princípios e propostas para a intervenção crítica. SP: Cortez, 2016.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DO AVANÇO DO CONSERVADORISMO REACIONÁRIO NO BRASIL: expressões na

formação acadêmico-profissional¹⁰

Cristiana Costa Lima (Coordenadora)11

RESUMO

Reflexão sobre a emergência do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro e sua influência junto à profissão para uma perspectiva emancipatória de rompimento com a vertente conservadora que marca a origem do Serviço Social. Problematiza que esse projeto vem sendo no contexto reatualização ameaçado de conservadorismo, a partir das determinações societárias da fase contemporânea do capitalismo, incidindo fortemente na formação profissional, em um contexto de avanço da mercantilização da educação superior. A partir de revisão bibliográfica e pesquisa quantitativa junto à plataforma e-MEC, demonstra-se que, mesmo frente ao forte avanço da cultura conservadora reacionária, o Projeto Ético-Político do Serviço Social mante-se hegemônico.

Palavras-chave: Projeto Ético-Político; Conservadorismo Reacionário; Formação Profissional.

ABSTRACT

Reflection on the emergence of the Ethical-Political Project of Brazilian Social Work and its influence on the profession for an emancipatory perspective of breaking away from the conservative trend that marks the origin of Social Work. It problematizes that this project has been strongly threatened in the context of the re-updating of conservatism. from the societal determinations of the contemporary phase of capitalism, strongly influencing professional qualification, in a context of advances in the mercantilization of higher education. Based on a literature review and quantitative research with the e-MEC platform, it is shown that, despite the strong advance of the reactionary conservative culture, the Ethical-Political Project of Social Work remains hegemonic.

Keywords: Ethical-Political Project; Conservatism trend; professional qualification.

¹¹ Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão (DESES/UFMA). Doutora em Políticas Públicas (UFMA). Pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Debates em Serviço Social e Movimento Social (GSERMS). E-mail: cristiana.lima@ufma.br















¹⁰ O texto resulta da pesquisa em andamento " A CONTRIBUIÇÃO DO PENSAMENTO DE GRAMSCI NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFMA NA ATUALIDADE"



THABALHO ALIENADO.

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

1 INTRODUÇÃO

Vivemos em um contexto de crise estrutural do capitalismo. Conforme analisado por Mészáros (2002), uma crise global, que atinge tanto países centrais quanto países de desenvolvimento dependente e que afeta todas as dimensões da vida política, social, econômica.

A autodestruição ambiental, as guerras por demarcação de espaço geopolítico, sobretudo em torno das reservas de petróleo, a expansão dos índices de pobreza, miséria e fome, o desemprego, as novas transformações do mundo do trabalho que trazem precarização, crise do sistema de previdência, também se expressa no âmbito da formação profissional, particularmente no Serviço Social, que tem a questão social como objeto de estudo e intervenção profissional.

Sob essas manifestações da crise do capital, alternativas xenófobas, fundamentalistas religiosas, de ataque a direitos e liberdades emergem como varinha de condão a convencer os setores das classes populares como uma saída mágica para esses diversos problemas que afetam sua vida cotidiano. É sob esse senso comum que trabalha o pensamento conservador-reacionário, com fakenews e sínteses descabidas e desprovidas de qualquer cientificismo, tentando anestesiar revoltas e oposições das classes subalternizadas a esse cenário de barbárie iminente.

Com a força do controle da mídia e mesmo dos algoritmos das redes, essa visão ideológica busca alastrar-se por todas as dimensões a fim de neutralizar qualquer alternativa estrutural que busque se viabilizar. Nesse contexto, atacar as universidades e centros de pesquisa e, em especial, a formação que se proponha crítica e transformadora é, também, uma das armas utilizadas nessa batalha das ideias no tempo presente.

Se surge conservador, mas se desenvolve e consolidar com perspectiva críticaemancipatória, particularmente no Brasil, o Serviço Social enfrenta, atualmente, a tentativa de reorganização desse pensamento conservador a fim de voltar a pautar essa profissão como perspectivas já superadas, a exemplo do pensamento fenomenológico e positiva-estruturalista. O campo minado da realidade atual potencializa essa emergência, sobretudo se, do outro lado, não subsistirem os

















DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

instrumentos de elaboração e reação crítica a essa tendência. É esse o contexto da disputa das classes no âmbito da formação profissional em Serviço Social no movimento das forças hegemônicas e subalternas na contemporaneidade.

Neste trabalho, objetivamos traçar os elementos que demarcam esse processo histórico, resgatando as origens do Movimento de Reconceituação do Serviço Social no Brasil, sua consolidação e desafios atuais, frente à crise estrutural do capital e suas expressões no cotidiano profissional da categoria e na formação profissional, ante uma crescente expansão de ensino de caráter aligeirado, mercantilizado, acrítico e tecnicista no Serviço Social.

Configuramos o contexto geral a fim de identificar as tendências que travam a disputa pela direção da profissão. Reflexão crítica que possibilita uma prática profissional emancipadora, reafirmando o Projeto Ético-Político.

2 O MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DE UMA TENDÊNCIA CRÍTICA NA CULTURA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social na América Latina inicia o questionamento de suas bases de legitimação sob uma era de extremos, como definiu Hobsbawn (2003), em que a opção por um projeto de sociedade tornara-se uma escolha concreta a ser definida ante o mundo bipolar instaurado no planeta. Se os séculos XVIII e XIX foram os séculos das revoluções burguesas por toda a Europa, o século XX trouxe a palco as revoluções lideradas pelas forças vinculadas aos interesses da emancipação dos trabalhadores no mundo e, especialmente, nos países da América Latina e Caribe, assumindo um caráter de rompimento com a dominação imperialista dos Estados Unidos e com a submissão das massas populares às classes dominantes. A vitória da Revolução Cubana, em 1959, exerceu essa profunda influência nos movimentos e nas lutas sociais. Ela significou um divisor de águas na América Latina e modificou a qualidade da história e da consciência histórica dos sujeitos.

Começa, então, a ser gestado o Movimento de Reconceituação do Serviço

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Social¹², que se configura por meio da crítica e da ação de setores expressivos dos profissionais, que encontraram, nos movimentos progressistas e revolucionários das décadas de 1950 e 1960, as condições de propor e avançar na construção de um projeto profissional alternativo de Serviço Social (LOPES, 2001).

Ao mesmo tempo, na Igreja Católica, forma-se, nesse período, o movimento em torno da Teologia da Libertação, cujos objetivos e fundamentos voltam-se ao sentido de construção de uma igreja popular, a serviço dos pobres, estabelecendo uma relação entre cristianismo e marxismo. Movimento esse que exerceu também uma grande influência nos movimentos de esquerda em toda a América Latina. Michael Lowy (1991), ao analisá-lo, afirma, por exemplo, a forte influência da Teologia da Libertação na formação do movimento operário latino-americano.

Os ecos de 1968 na Europa também se fizeram sentir em todo o continente latino, possibilitando a formação de um *caldo de cultura* propício ao Serviço Social questionador das práticas conservadoras de atuação profissional frente à questão social. Conforme destaca Lopes (2001), o início da década de 1960 trouxe, em todo o continente latino-americano, um amplo movimento em apoio às lutas sociais e de crítica aos postulados funcionalista e fenomenológico que marcavam a área das ciências sociais. Ou seja, há aqui um deslocamento do objeto da ação interventiva do assistente social do âmbito das disfunções individuais para as questões de base estruturais da sociedade.

Para isso, os seminários regionais de Serviço Social tiveram um papel central, sendo o primeiro realizado em Porto Alegre (Brasil), em 1965, com a temática *O Serviço Social e as mudanças sociais na América Latina*. Ele marcou a chamada *Geração 65*. Ainda que houvesse, por parte desse grupo, uma preocupação com um novo Serviço Social, genuinamente latino-americano, não estava claro quais eram os

¹² O Movimento de Reconceituação do Serviço Social emerge nos anos 1960, sob uma diversidade de característica do processo de renovação, que abarcou distintas perspectivas teórico-práticas, mas sob um elemento comum: o questionamento da perspectiva tradicional que marca o surgimento do Serviço Social na América Latina, conforme Netto (2006).















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

fundamentos sob os quais se assentava a construção desse novo Serviço Social¹³.

É nesse período também que há uma reconfiguração teórica nos estudos da área das ciências sociais de modo geral e, particularmente, das ciências humanas. Há uma aproximação à teoria marxista e uma inserção do ensino de Serviço Social no âmbito universitário. Trata-se, pois, da efetiva incorporação da formação profissional pela universidade, introduzindo os cursos na malha de relações próprias à academia e subvertendo amplamente as condições de ensino. Assim, como bem destaca Netto (2006, p. 250),

"[...] a perspectiva da intenção de ruptura deveria constituir-se sobre bases quase que inteiramente novas; esta era uma decorrência do seu projeto de romper substantivamente com o tradicionalismo e suas implicações teórico-metodológicas e prático-profissionais."

Contudo, é importante reafirmar que as modificações ocorridas no Serviço Social, durante as décadas de 1960 e 1970, são marcadas pelas profundas transformações da sociedade e pelo avanço das lutas das classes e do movimento social e popular que "[...] colocava a questão social frente ao capital e a questão nacional frente ao imperialismo na ordem do dia." (LOPES, 2001, p. 56).

A organização política da categoria, vinculada à luta dos trabalhadores, ganha importância no processo de ruptura com o Serviço Social tradicional. Portanto, a construção de um Serviço Social alternativo torna-se uma tarefa coletiva que supõe a consciência sobre a função imposta pelo capital à profissão, bem como sobre as possibilidades históricas de destruição da velha sociedade e construção de uma nova

¹³ Além de Porto Alegre, em 1965, ocorreram outras edições dos Seminários Regionais Latino-americanos de Serviço Social. O II Seminário aconteceu em Montevidéu (Uruguai, 1966), onde foram levantados alguns pontos centrais, como a necessidade das/os assistentes sociais estudarem e pesquisarem a realidade latino-americana, discutirem a dimensão ideológica e política da intervenção profissional, dentre outras; o III Seminário realizou-se em Roca (Argentina, 1967), com o tema *Serviço Social e Educação*. Aqui são aprofundadas temáticas como participação, educação no processo de desenvolvimento nacional e a busca dos fundamentos científicos do exercício profissional. O IV Seminário foi em Concepción (Chile, 1969), onde, pela primeira vez, aparece a expressão *reconceituação do Serviço Social*. O V Seminário ocorreu em Cochabamba (Bolívia, 1970), que discutiu a situação de subdesenvolvimento da região, compreendendo o imperialismo como sua principal causa, e destacou a questão da integração latino-americana e a superação de modelos estrutural-funcionalistas da profissão. Em 1972, foi realizado VI Seminário, novamente em Porto Alegre. Se os seminários anteriores se constituíram no gérmen do Movimento de Reconceituação. Esse encontro apresentou uma abordagem distinta: organizado à luz do Documento de Teresópolis, retomava a perspectiva tecnicista do Desenvolvimento de Comunidade.















como tarefa coletiva dos trabalhadores organizados politicamente sob diferentes formas (LOPES, 2001).

Esse processo culminou com o que hoje chamamos de Projeto Ético-Político do Serviço Social, vinculado aos interesses das classes subalternas, que se tornou hegemônico a partir de 1979, no movimento que produziu a virada profissional, cujos marcos foram o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (III CBAS) e a realização da XXI Convenção Nacional da então Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS). "Tal perspectiva se traduziu pela vinculação do projeto éticopolítico profissional a uma determinada perspectiva societária, cuja construção exige o fortalecimento de processos emancipatórios das classes subalternas.". (CARDOSO, 2016, p.159).

Conforme aponta Abreu e Cardoso, emergem na profissão práticas pedagógicas vinculadas ao interesse das classes subalternas, "fundadas nas conquistas emancipatórias da classe trabalhadora e de toda a humanidade – base do Projeto Ético-Político profissional alternativo do Serviço Social, consolidado, nos anos de 1980 e 1990" (ABREU; CARDOSO, 2009, p.1). Tem-se, assim, uma perspectiva profissional com clara direção política. O Currículo Mínimo de 1982 e o Código de Ética de 1986 materializam uma formação profissional crítica, rompendo com conservadorismo, expresso no neotomismo¹⁴ e no estrutural-funcionalismo.

Ambos, Currículo de 1982 e Código de Ética de 1986, foram atualizados nos anos 1990. O novo Código de Ética (1993), que reconfigura os princípios éticos, democráticos e emancipatórios, a nova Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e as Diretrizes Curriculares (1996) reafirmaram a análise das contradições presentes na vida das classes subalternas, fruto da relação capital x trabalho. À luz do pensamento marxista, os três documentos se sustentam nas categorias totalidade e historicidade.

Considerando todos esses elementos expostos anteriormente, sustentamos que o Movimento de Reconceituação se constituiu em uma cultura crítica na profissão, que tem sustentado o Projeto Ético-Político do Serviço Social, mesmo sob a forte ameaça trazida pelas transformações ocorrida no capitalismo em sua atual fase.

¹⁴ Pensamento filosófico de São Tomás de Aquino, do século XII, reatualizado nos séculos XIX e XX, e que se constitui em uma doutrina filosófica que influenciou o Serviço Social nos seus primórdios.















3 PROJETOS PROFISSIONAIS EM DISPUTA NA FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL: ENTRE A CULTURA DO CONSERVADORISMO REACIONÁRIO E A CULTURA DA EMANCIPAÇÃO

É sob o tensionamento com o projeto que reconfigurou o Serviço Social para uma perspectiva ético-política emancipatória, distinta da perspectiva conservadora de suas origens, que temos, na atualidade, a tentativa de restauração do conservadorismo no âmbito do Serviço Social. Esse conservadorismo, no entanto, mais beligerante ainda. Trata-se de um conservadorismo reacionário¹⁵, cuja restauração no Serviço Social vem metamorfoseada pelo pensamento da ideologia pós-moderna¹⁶, ainda que, nesse campo teórico, subsistam contraditórias perspectivas que apontam para uma visão progressista em relação às transformações societárias atuais. Esse conservadorismo agora traz como pressuposto "[...] a descredibilização da vertente crítico-dialética e o faz, do ponto de vista teórico, incorporando as críticas pós-modernas ao marxismo; e do ponto de vista ideopolítico, investindo na deslegitimação do projeto-ético-político-profissional" (SANTOS, 2007, p. 111).

Esse avanço do conservadorismo reacionário dá-se fortemente por dois marcos que constituem as políticas educacionais para o ensino superior ditadas pelo Governo Federal, desde o governo FHC (1995-2002), passando pelos 13 anos dos governos Lula-Dilma (2003-2016) e aprofundados nos governos Temer-Bolsonaro (2016-), quais sejam: a expansão da privatização e o crescimento do ensino a distância, ambos

¹⁶ Perspectiva destoante do Projeto Ético-Político que traz consigo uma concepção crítica e transformadora do Serviço Social. "O pensamento pós-moderno, ao alastrar-se nas escolas de Serviço Social e trazer consigo a reflexão imprecisa de uma realidade cada vez mais complexa, e que exige pesquisa e elaboração cada vez mais precisas do tempo presente, contribui fortemente para ascensão de um profissional de 'olhar' imediatista, desconectado do universal, arredio à análise econômica de maior profundidade, preso à epiderme das origens das expressões da questão social, mas distante de sua investigação mais universal, totalizante, que exige elaborações mais complexificadas e desprovidas da influência do 'espírito do tempo' que impõe uma perspectiva de abandono das utopias, sobretudo se vinculadas a um projeto de transformação da realidade que lhe é dada imediatamente" (LIMA, 2014, p. 161).















¹⁵ Consoante Jose Paulo Netto (2004, p. 44): "Não se deve confundir o pensamento conservador, que ganha densidade e expansão após 1848, com o reacionarismo. Se, para este, a alternativa às mazelas da ordem burguesa consiste na restauração do Antigo Regime, o que é próprio ao pensamento conservador é o reformismo, no interior - e sem feri-las - das instituições fundantes do mundo do capital.



TRABALHO ALIENADO, DESTRUICAO DA NATUREZA E

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

sob um caráter de mercantilização do ensino superior no país. Isso, claro, num contexto de recrudescimento do pensamento conservador reacionário mundo afora e. também, Brasil adentro, no qual o neoliberalismo ganhou novos contornos e características estruturais: mesmo sistema de acumulação, mas com qualidades distintas (LEHER, 2020).

Na educação superior, a incidência desse projeto configurou uma realidade com forte expansão da rede privada e do ensino a distância. Dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2019) comprovam cabalmente esse quadro: das 16.425.302 vagas ofertadas no ensino superior, 10.395.600 vagas foram destinadas à educação a distância; e dessas, há 10.292.016 vagas para instituições privadas, enquanto somente 103.584 para instituições públicas. Ou seja: 99% das vagas de ensino a distância são para o ensino privado, que já detém, no geral, 94% da oferta de vagas no ensino superior no país.

Dados de oferta de vagas que, nas matrículas, confirmam a expansão privatista no ensino presencial e apontam o crescimento constante do ensino privado a distância. No país, no ano de 2019, foram efetivadas 8.603.824 matrículas no ensino superior. Dessas, 2.080.146 foram na rede pública, enquanto na rede privada foram 6.523.678 matrículas. Ainda desse total, temos 6.153.560 matrículas na modalidade presencial (sendo 1.922.489 em instituições públicas e 4.231.071 em instituições privadas) e 2.450.264 na modalidade a distância (sendo 157.657 na rede pública e 2.292.607 na rede privada)¹⁷.

No Serviço Social, a incidência desse projeto de cunho neoliberal, a partir dos anos 1990, seguindo uma tendência nacional, impulsionada pela reforma do Estado e da educação superior, trouxe uma proliferação de instituições de ensino superior. O número de cursos oferecidos por instituições privadas e a distância ampliou-se de forma irrefreada. Dados colhidos da plataforma eMEC (2014) evidenciam o salto de 376 escolas de Serviço Social, antes de 2013, para 454 escolas, em 2014, um crescimento superior a 20% em um ano. Dessas 454 escolas, 433 são de ensino presencial e 21 de ensino a distância. Entre 2013 e 2017, a quantidade de escolas

¹⁷ No Maranhão, são 149.862 matrículas no ensino superior presencial. Das quais, 89.572 no ensino privado e 60.290 no ensino superior público.

















DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

privadas cadastradas tanto na modalidade presencial quanto a distância avançou e não parou de crescer. Saltou para um total de 562 escolas presenciais e a distância. Grande parte do ensino superior em Serviço Social existente no país sendo ofertado por instituições privadas.

Na particularidade do Maranhão, por exemplo, em 2021, registra-se 21 instituições de ensino superior que oferecem cursos de graduação em Serviço Social, segundo a base de dados do sistema e-MEC (2021): 01 pública e 20 privadas. O que constatamos da expansão das escolas do Serviço Social no Maranhão é parte do todo que ocorre no país. Esse território se situa no âmbito de uma estratégia de modernização conservadora sob o enclave "mina-ferrovia-porto", que se articula aos grandes interesses de transnacionais mínero-metalúrgicas (Vale, Alumar) com o agronegócio da monocultura de soja e a ampliação do Centro de Lançamento de Alcântara, numa perspectiva periférica, dependente e subordinada de uma ideologia neoliberal de desenvolvimento que

> historicamente desagrega, desestrutura, reestrutura e articula organicamente em sua dinâmica destrutiva setores considerados tradicionais, em que se incluem, principalmente, a agricultura de subsistência e outras formas de trabalho consideradas não capitalistas (entre as quais situam-se as formas identificadas como trabalho análogo ao escravo), ou quase capitalistas, como pequenos empreendimentos que proliferam nas periferias urbanas (ARCANGELI, 1995 apud LOPES et al, 2012, p. 4-5).

O que fomenta a ascensão de uma política de assistência social que passa a ser reclamada para dar conta – via programas de transferência de renda – da miséria e pobreza que se alastram no Maranhão e, também, no Brasil.

Sob a expansão privatista das escolas de Serviço Social no Maranhão, o desafio passa a ser em que medida essas referidas instituições privadas de ensino têm sido capazes de efetivar seus projetos políticos pedagógicos em consonância com o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Souza (2019) aponta algumas especificidades relativas aos projetos pedagógicos de instituições de ensino com viés privatista, tanto em modalidade presencial quanto a distância: ocultação do termo e da dimensão política da formação; concepção mais preocupada com a adequação legal às regras do MEC do que com

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

os fundamentos do Projeto Ético-Político do curso; competências e habilidades com primazia à empregabilidade do egresso e o atendimento das demandas do mercado; concepção dicotômica da formação em Serviço Social no que se refere à relação teoria-prática da profissão; reordenamento do currículo para uma formação a partir do "Núcleo Base" e do "Núcleo Profissionalizante" em detrimento da formação sustentada nos núcleos de "Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social", "Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira" e "Fundamentos do Trabalho Profissional", como orientam as Diretrizes Curriculares da ABEPSS; e, particularmente no ensino privado a distância, inobservância em considerar e dar respostas à regionalidade na qual o curso se insere e descontinuidade, nos princípios específicos à formação profissional em Serviço Social, das orientações pautadas pelas diretrizes curriculares da ABEPPS.

Nesse contexto, o que tínhamos como hegemônico do Projeto Ético-Político está em xeque. Nesse embate, o enfrentamento prioritário deve ser à indiscriminada expansão do ensino privado e a distância, pois é, também por ele, que tem ocorrido o tensionamento pela reconfiguração e deslegitimação do Projeto Ético-Político do Serviço Social pela emancipação humana. Tendência que se fortalece à medida que o desmonte e a mercantilização do ensino público avança, sob as políticas educacionais preconizadas pelos organismos internacionais. O que resulta na reconfiguração – ou tentativa – da cultura profissional do Serviço Social, como alerta Guerra (2016, p. 90-93), marcada por características como: (a) a compreensão da profissão como um padrão prático-operativo; (b) a reflexão assentada num *marxismo* idealista, que, ainda que antineoliberal, sustenta-se numa visão possibilista sem avançar na crítica da estrutura; (c) a suposição de uma neutralidade política que se expressão a partir de uma categoria que seria homogênea; (d) o descaso pela formação teórico-metodológica rigorosa; (e) a inclinação a considerar o viés da profissão como trabalho manual desprovido de trabalho intelectual crítico; (f) a política social utilizada como técnica de administração da pobreza, com caráter assistencialista, focalista, minimalista, seletivista e meritocrático. Dentre outras características que retomam, na atual fase do capitalismo, elementos que demarcaram a cultura profissional do Serviço Social, desde suas origens, e que















retomam fortemente na atualidade.

Entendemos que o Servico Social, como profissão, é constituído por quatro eixos: produção de conhecimento, intervenção, organização e formação profissional. Totalidade de menor complexidade em relação à realidade social e constituída por outras totalidades de menor complexidade que se inter-relacionam umas com as outras. Nessa perspectiva, cabe ressaltar que em cada uma dessas dimensões o Serviço Social vem construindo resistências. O que resulta em permanente embate no cotidiano da formação profissional com esses elementos, anteriormente citados, da cultura conservadora que tenta se restabelecer.

No campo da produção do conhecimento, apesar do avanço das concepções pós-modernas de negação da teoria crítica, muito se tem avançado nas pesquisas. São relevantes ainda as referências de pesquisadores marxistas cujas obras se mantêm fortemente como norte para a reflexão da profissão, em detrimento de supostos novos referenciais que tentam ocupar esse espaço na produção do conhecimento, mas que não conseguem se firmar pelas fragilidades de suas teses e pesquisas.

No campo da intervenção, ainda que seja o campo mais suscetível à pressão da cultura conservadora, há experiências que mantêm os pressupostos relativos ao Serviço Social como profissão de luta pela emancipação, e não subordinação às desigualdades da sociedade presente. Exemplos partem, sobretudo, de profissionais concursados no serviço público, ainda que sob o ataque da terceirização.

No campo da organização política nossas entidades (conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO), encontros formativos, seminários temáticos, organização dos profissionais por região, as normativas e diretrizes que dão direcionamento à intervenção e formação profissional, a lei regulamentadora, o código de ética, dentre outros, têm sido instrumentos e espaços de contracorrente.

No campo da formação profissional, mesmo no ensino na modalidade a distância, o material didático, ainda que em forma de cartilhas, referenciam-se nos intelectuais e pensadores do Serviço Social crítico. Isto porque as Diretrizes Curriculares se mantêm como orientadoras da formação profissional. Os docentes dessas escolas, por sua vez, são profissionais formados na cultura de resistência que,















mesmo nesses espaços, tensionam para o pensamento crítico do Serviço Social.

Na trilha do pensamento gramsciano, buscamos os elementos que determinam a cultura como totalidade, expressa no bloco histórico, ou seja, na unidade orgânica entre estrutura e superestrutura sob a hegemonia de uma determinada classe. Gramsci (2004), refere-se à direção intelectual e moral no interior da própria classe, que traduz o rompimento com a ideologia dominante e a elaboração de uma concepção de mundo própria, de maneira crítica e consciente.

[...] a reforma intelectual e moral como amplo movimento de crítica e de destruição da cultura dominante e elaboração de uma nova cultura correspondente à constituição de um 'terreno para um desenvolvimento ulterior da vontade coletiva nacional-popular no sentido de alcançar uma forma superior e total de civilização moderna". (ABREU, 2002, apud GRAMSCI, 1976, p. 30)

Portanto, o Movimento de Reconceituação possibilitou a formação de uma tendência a uma cultura crítica que integra a perspectiva de organização de uma nova cultura profissional a partir de um trabalho de crítica ao pensamento tradicional dominante. Com base nessa perspectiva, se desenvolveu no interior da profissão um redimensionamento que possibilitou o processo de construção de uma pedagogia da emancipação (ABREU, 2002). Nesse sentido, como alerta Boschetti (2015, p. 14):

O crescimento acelerado da profissão não pode fagocitar esse precioso patrimônio construído coletivamente, que é o Projeto Ético-Político Profissional. Por isso, a formação e o trabalho profissional devem ser oxigenados permanentemente pela indignação com a barbárie, pela recusa ao naturalismo das coisas e pelo otimismo e convicção de que a história é construída por sujeitos, homens e mulheres, alimentados pelo conhecimento teórico da realidade.

Atualizar permanentemente esse compromisso firmado pelo Projeto Ético-Político já era algo subjacente nas preocupações da categoria, dado que, inclusive, a filosofia da práxis assumida por esse projeto só pode ser concebida em forma polêmica e sob luta perpétua (GRAMSCI, 2004). Enfrentar o conservadorismo reacionário que busca se alastrar na formação acadêmico-profissional do Serviço Social é, pois, ter ciência dos desafios e formular, por conseguinte, alternativas. Eis nosso horizonte.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, o projeto alternativo do Serviço Social mantém-se sob uma dura resistência às políticas educacionais implementadas na América Latina, que impulsionam um ensino aligeirado, tecnicista, pragmático e desvinculado de qualquer reflexão no horizonte emancipador.

Ao que se acresce, uma ampla gama de possibilidades profissionais no mercado de trabalho em torno da temática da assistência social, mormente as políticas, também ditadas pelos organismos internacionais, de redução da miséria e da pobreza, via programas de transferência de renda, implementados por governos progressistas que emergiram no continente latino, nos anos 2000. Mas que, em boa medida, não romperam com a perspectiva assistencialista e focalizada dessas políticas. E, ao se constituírem em espaço de atuação dos assistentes sociais, acabaram por delimitar o espaço de reflexão da categoria às demandas trazidas por essas políticas. É sob essa nova maré que rema contrariamente o projeto profissional do Serviço Social.

Parafraseando Marx, de que a humanidade só se coloca apenas as tarefas que pode resolver, o desafio do Projeto Ético-Político do Serviço Social hoje reside, pois, na questão a saber: os assistentes sociais ainda mantêm para si essa tarefa de manutenção de seu Projeto Ético-Político? Considerando a indicação de Marx ao fato de que no processo histórico temos capacidades que se originam historicamente e que também podem, igualmente, suprimir-se historicamente, a principal questão é identificar até que ponto se está reduzindo o horizonte de contribuição com a emancipação humana que o Serviço Social se colocou para a América Latina quando da emergência do Movimento de Reconceituação, na década dos anos 1960. Neste sentido, reafirmar seu Projeto Ético-Político é também conceber que "[...] uma pedagogia separada da luta pela transformação social perde todo o seu sentido." (MANACORDA, 2007, p. 181).















REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

BOSCHETTI, Ivanete. **Expressões do conservadorismo na formação profissional**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 124, p. 637-651, out./dez. 2015

BRASIL. Sistema e-MEC. **Instituições de ensino superior e cursos cadastrados.** Brasília, DF, 2021. Sem paginação. Disponível em:http://emec.mec.gov.br/emec/nova#avancada>. Acesso em: 2 abr. 2021.

CARDOSO, Franci Gomes. O Serviço Social como Totalidade Histórica em Movimento no Brasil contemporâneo. In: **Serviço Social No Brasil – História de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. SILVA, Maria Liduina de Oliveira e Silva (org.). Cortez Editora, São Paulo. 2016.

GUERRA, Yolanda. Transformações societárias, Serviço Social e cultura profissional: mediações sócio-históricas e ético políticas. In: **Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social Brasileiro**. Ana Elizabete Mota e Angela Amaral. São Paulo: Cortez, 2016.

GRAMSCI, Antônio. Cadernos do Cárcere: Introdução ao Estudo da Filosofia. A Filosofia de Benedito Croce. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. Cadernos do cárcere: temas de Cultura, ação católica, americanismo e fordismo. Trad. Carlos Nelson Coutinho; Co-edição, Luiz Sérgio Holanda e Marco Aurélio Nogueira. v. 4. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

INEP, 2019. Censo da Educação Superior 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Press_Kit_Censo_Superior_2019.pdf. Acessado em 15 abr. 2021.

LEHER, Roberto. **Guerra Cultural e Universidade Pública**. In Future-se (recurso eletrônico): ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado. Org. Jaime Giolo, Roberto Leher, Valdemar Sguissardi. Ilustrada por Rafael Leme. São Carlos, SP. Diagramação Editorial, 2020. Disponível em: http://www.diagramaeditorial.com.br/project/future-se. Acesso em 18 de junho de 2020.

LOPES, Josefa Batista et al. Transformações contemporâneas e sistema de controle social nas relações campo e cidade: trabalho, luta social e prática do















Serviço Social no Maranhão. (Projeto de Pesquisa). UFMA, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), São Luís: 2012.

LOPES, Josefa Batista. O Serviço Social na América Latina: nas malhas da modernização conservadora e do projeto alternativo de sociedade. 2001. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

LOWY, Michael. **Marxismo e teologia da libertação**. São Paulo: Cortez, 1991. (Coleção polêmicas de nosso tempo, v. 39).

LIMA, Cristiana. A formação profissional em Serviço Social nos países amazônicos da América Latina sob o neoliberalismo: tendências no movimento de expansão e privatização do ensino superior no Brasil e na Colômbia. (tese de doutorado). UFMA, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), São Luís: 2014.

MANACORDA, Mario Alighieri. **História da Educação**: da antiguidade aos nossos dias. Trad. Gaetano Lo Monaco., 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Trad. Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Cinco Notas a Propósito da "Questão Social". In: Revista Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. 2ed. Ano 2, N.3 (jan/jul.2001) Brasília: ABEPSS. 2004.

SANTOS, Josiane Soares. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção questões de Nossa Época).















A HEGEMONIA DO AGRONEGÓCIO: a judicialização da luta pela terra¹⁸

Zaira Sabry Azar¹⁹

RESUMO

O artigo trata sobre a judicialização da luta pela terra como uma estratégia da construção hegemônica do capital no campo. O campo, palco da questão agrária, como expressão da questão social, constitui esfera da luta de classes, e sintetiza os interesses e relações antagônicas, que têm no arcabouço jurídico, instrumento para garantia de direitos. A hegemonia do capital no campo tem suas determinações históricas e passa pela violência e não direitos das classes subalternizadas do campo. Como conformação atual do latifúndio, o agronegócio conta com importante apoio do Estado, que através do seu Poder Judiciário impetra ações que ferem os direitos à vida. Tece sobre a hegemonia do capital no campo. Traz indicações da violência impressa pelo agronegócio nos processos de judicialização para o controle da terra. Conclui que esta forma organizativa de produção articula mecanismos legais de hegemonia com métodos "tradicionais" de violência.

Palavras-chave: Hegemonia. Agronegócio. Judicialização da luta pela terra.

ABSTRACT

The article deals with the judicialization of the struggle for land as a strategy for the hegemonic construction of capital in the countryside. The field, stage of the agrarian question, as an expression of the social question, constitutes the sphere of the class struggle, and synthesizes the antagonistic interests and relations of the classes, which have in the legal framework an instrument for guaranteeing rights. The hegemony of capital in the countryside has its historical determinations and involves violence and not the rights of the subalternized classes in the countryside. As a current conformation of the latifundium, agribusiness has important support from the State, which through its Judiciary Power files actions that infringe on the rights to life. It weaves on the hegemony of capital in the countryside. It brings indications of the violence printed by agribusiness in the judicialization processes for land control. It concludes that this organizational form of production articulates legal mechanisms of hegemony with "traditional" methods of violence.

Keywords: Hegemony. Agribusiness. Judicialization of the struggle for land.

¹⁹ Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão (DESES/UFMA). Doutora em Políticas Públicas (UFMA). Pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Debates em Serviço Social e Movimento Social (GSERMS). E-mail: zaira.sabry@ufma.br















¹⁸ O texto resulta da pesquisa em andamento "A ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS CONSERVADORAS NO CAMPO A PARTIR DO PT NO GOVERNO CENTRAL: a judicialização da luta pela terra na estratégia de dominação do capital", financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão.



Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento do capital é mediado por contradições entre as classes, que buscam, cada uma a seu modo a hegemonia, o que significa haver "... por um lado, a crítica prático-teórica da estruturação das formas de dominação e, por outro, a condição de possibilidade de alterar as regras já dadas" (DIAS, 2006, p. 23). No Brasil, o controle da terra assume papel de centralidade e estratégia para a hegemonia capitalista, cujo *modus operandi* se caracteriza por arranjos entre as burguesias nacionais com o capital internacional e desprestígio das massas, seja urbana ou camponesa, exigindo-lhes luta e resistência contra os sistêmicos processos de exploração.

A história mostra a resistência e a luta dos trabalhadores do campo, manifestas na quilombagem no período colonial, Canudos, no começo da República, e Contestado, Trombas e Formoso, em tempos mais recentes, evidenciando "a persistência de complexos e dramáticos antagonismos no campo" (IANNI, 2004, p. 92), que na atualidade se configura na conflitualidade agrária expressa na relação entre agronegócio e o campesinato, que se caracteriza pelo antagonismo da matriz tecnológica adotada por cada sujeito.

Por um lado, o campesinato, com sua produção diversificada, empreende lutas intensas para manter-se como trabalho, se insurgindo contra a submissão imposta pelo capital, que tende a subverter tudo à produção de mercadorias. São famílias que insistem em cadeias e sistemas produtivos que têm como base a unidade produtiva familiar, o respeito ao meio ambiente, a reprodução do seu modo de vida e que, historicamente, vem resistindo, porém é importante considerar que

... é no contexto das contradições próprias do desenvolvimento da produção capitalista que o modo de vida camponesa se reproduz, enquanto uma singularidade aqui explicada na totalidade das relações sociais estabelecidas que, no contexto sócio-histórico brasileiro se apresenta de forma particularmente contraditória, posto que no momento que o capitalismo nega o campesinato, enquanto forma não capitalista de produção, o cria e recria subordinando-o às relações capitalistas de produção (OLIVEIRA, 2007).

O agronegócio, síntese do capital no campo, reconfigura o latifúndio atrasado

















DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

e impõe novas formas produtivas no campo, com matriz tecnológica que tem como base o uso de grandes extensões territoriais, o monocultivo, o uso de tecnologias e ciências avançadas e o pouco uso de força de trabalho. A terra, como central para a produção, constitui objeto de disputa entre agronegócio e campesinato, sendo a judicialização um dos mecanismos utilizados tanto por um quanto por outro.

Este texto traz a judicialização da luta pela terra como estratégia do capital para sua hegemonia no campo, com o propósito de atender sua necessidade de produção de riqueza. Metodologicamente, trata de pesquisa bibliográfica e encontra-se organizado em dois itens, além desta introdução e das considerações. O primeiro item aponta estratégias de construção ideológica da hegemonia do agronegócio. O segundo trata sobre a judicialização da luta pela terra, destacando o papel do Estado, como sustentação do agronegócio, através de setores do Poder Judiciário para manter a hegemonia da produção comercial. Considera que o agronegócio constitui a atual configuração do antigo latifúndio, que com sua faceta atual veste-se com o manto da legalidade, mas não abdica do uso da violência contra as famílias camponesas.

2 O AGRONEGÓCIO: A CONSTRUÇÃO DO CONSENSO

A questão agrária brasileira deve ser analisada como uma expressão da questão social, que resulta das "desigualdades sociais forjadas na dinâmica e lógica do sistema assentado na exploração e dominação do capital, no campo ou na cidade" (COSTA e VIANA, 2018, p. 2), que assume maior expressividade com o advento da industrialização. Destaca-se, no entanto, que as expressões da questão social se manifestam no campo antecedem em muito o processo de urbanização/industrialização nacional.

Sendo a questão social indissociável ao modo de vida capitalista (IAMAMOTO, 2001), sua manifestação no campo pode ser observada a partir das relações sociais estabelecidas entre capital e trabalho, que se caracterizam, de modo geral, pelas contradições entre as classes burguesa e camponesa que, no Brasil, apresentam-se com particularidades próprias de uma formação sócio histórica que tem em suas

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

bases a concentração fundiária pela classe latifundista, com o controle completo da terra, e um modelo produtivo voltado para o atendimento da demanda externa, para o qual o padrão era o uso da força de trabalho escravo, conforme o sistema plantation no período colonial.

O capitalismo se expande no campo construindo sua hegemonia, atualmente manifesta ideologicamente pelo agronegócio, que dissemina valores e ideias na busca do consenso social, a exemplo da campanha nacional "O agro é pop, o agro é tech, o agro é tudo", que, compondo os "sistemas das filosofias tradicionais" se impõe como uma "... força externa, como elemento de força coesiva das classes dirigentes, e, portanto, como elemento de subordinação a uma hegemonia exterior..." (GRAMSCI, 2001, p. 114/5), limitando as potencialidades críticas das massas camponesas e da sociedade em geral, que passa a considerar a matriz tecnológica comercial como modelo produtivo a ser seguido.

Ou seja, a classe dirigente do campo utiliza-se de dispositivos culturais e ideológicos que "lhe permitem difundir direta e indiretamente sua concepção de mundo, inculcar seus valores e plasmar a opinião pública" (BUTTIGIEG, 2017, p. 748). Hegemonicamente, o agronegócio submete a produção agropecuária à lógica do mercado, que, na nova divisão internacional do trabalho ou na "nova rodada" transnacional do capital" (BARBOSA, 2006), resulta em nova configuração da questão agrária, com o privilegiamento da produção de commodities agrícola, pecuário e de minério²⁰, inserindo, o capital, em alguma medida, famílias camponesas à sua dinâmica, seja diretamente articuladas ao processo produtivo, seja pelo fornecimento de insumos, material e instrumentos de trabalho. (AZAR, 2013, p. 40).

Como eixo central de sua campanha, dissemina a ideia de que objetiva atender

²⁰ A produção de commodities agrícola, pecuária e de minério, como referência econômica do agronegócio encontra-se organizada em todas as regiões do país, a partir dos recursos e potencialidades de cada região. Destaca-se aqui, a região amazônica, por congregar todos os tipos de commodities, com exploração em vários setores. A região, historicamente tem sido alvo de cobiça do capital, que insiste em sua exploração desde as explorações do século XIV (LEAL, 1995) e sofre na atualidade aprofundamento da sanha lucrativa. Tanto assim, que em nome da exploração de seus recursos naturais de forma livre pelo capital, têm sido deliberadas leis que estimulam práticas predatórias de exploração das terras, destituem a demarcação de áreas indígenas, e retomam áreas destinadas à reforma agrária. Como consequência, a intensificação de conflitos, o agravamento da violência impetrada pelo Estado e pelo agronegócio contra lideranças e movimentos sociais que fazem enfrentamento e luta.



PROMOTORES















TRABALHO ALIENADO.

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

às necessidades humanas, no que diz respeito à alimentação e que atende a todos, e quando idelogicamente se apresenta como popular, moderno e completo, disputa as mentes e corações, confundindo a sociedade e mascarando sua verdadeira faceta, pois esconde os conflitos e violência a que submete as populações camponesas, seja ela indígenas, quilombola, extrativista, ribeirinha ou sem terra, seja ainda, as populações das florestas e das águas. No que se refere às violências, conforme denúncia da Comissão Pastoral da Terra, de 2011 a 2020, houve um aumento de 67,6% no registro de conflitos pela terra, saltando de 1.390 para 2.054 casos no Brasil (CEDOC Dom Tomás Bauduíno, 2021, p. 20). Destaca-se que este crescimento se intensifica muito em 2019, quando salta de 1.547 casos em 2018 para 1.903.

A produção hegemonizada do capital no campo mostra o agronegócio travestido de modernidade, e esconde a precarização das condições e relações de trabalho, garantindo a expropriação da riqueza através de formas análogas ao trabalho escravo e trabalho infantil. Só no primeiro semestre de 2020, mesmo com as restrições sanitárias impostas pela pandemia do COVID -19, em apenas 45 ações fiscais realizadas no país, foram resgatados 231 trabalhadores em condições análogas às de escravo (OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR), e em 2021, até o mês de maio foram encontrados 229 casos. (RADAR SIT, 2021)

Quando diz que é tudo, indica ser totalidade, que engloba e atende a todos. Com sua propaganda dissemina a ideia de que tudo que a sociedade consome é agro, ou seja, que o agronegócio produz comida, alimento, porém, a estética das imagens divulgadas não deixa à mostra o embaçado das névoas envenenadas da pulverização área de agrotóxicos, prática que caracteriza esta matriz tecnológica. O governo federal, só este ano²¹, até o mês de julho, já autorizou o uso de 310 defensivos químicos, enquanto em 2020 liberou o total de 493. (MAPA - G1, 2021). A intensidade e aumento do uso de agrotóxicos no Brasil, o fez líder mundial no uso e compra de pesticidas já em 2019, conforme a FAO (2020).

Na sua construção hegemônica de produção mercadológica da agropecuária, nega a produção de alimentos como cultura, como modo e construção de vida,

²¹ A última autorização aconteceu no dia 23 de julho, sendo liberado o uso de 51 produtos, sendo cinco inéditos e 46 considerados genéricos.















estabelecendo uma relação subalternizada com a classe camponesa e com a sociedade em geral, através de um consenso "não consensuado", sobre as mais variadas dimensões da produção agropecuária, como a econômica, política, social e cultural, mantendo-se dirigente do processo, no sentido de que a hegemonia passa pela

> ... capacidade de unificar através da ideologia e de conservar um bloco social que não é homogêneo, mas sim marcado por profundas contradições de classe. Uma classe é hegemônica, dirigente e dominante, até o momento em que - através de sua ação política, ideológica, cultural - consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas, consegue impedir que o contraste existente entre tais forças exploda, provocando assim uma crise na ideologia dominante, que leve à recusa de tal ideologia, fato que irá coincidir com a crise política das forças no poder. (GRUPPI, 1978, p. 70).

Para garantir a não explosão de forças contrárias, o setor agropecuário articulou e compõe a retomada do conservadorismo reacionário no Brasil, aumentando sua força política, garantindo com isso, o avanço de pautas específicas de seu interesse, a partir do controle de órgãos que deliberam sobre o assunto, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA)²², assim como de sua bancada representativa no Poder Legislativo, tanto na Câmara Federal, quanto no Senado²³.

Por outro lado, destitui de poderes órgãos responsáveis por pautas específicas das famílias camponesas, como o caso do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que, em fevereiro de 2020, teve sua estrutura regimental alterada, deixando de ter competência de formulação, passando para o MAPA a responsabilidade de pensar a política agrária, do que se destaca a destinação das terras públicas, seleção de famílias beneficiárias da reforma agrária e as questões referentes à demarcação de terras remanescentes de quilombos.

²³ Na Câmara e Senado Federal, o setor do agronegócio tem suas representações na chamada Bancado do Boi, responsável por pautar e defender seus interesses, a exemplo da alteração do Código Florestal para reduzir o tamanho da reserva legal em biomas como cerrado, pantanal, pampa e caatinga, com fins de uso para a produção empresarial.



PROMOTORES













²² A defesa do setor nestes organismos ficou bastante evidenciada na expressão "deixar a boiada passar", usada pelo então ministro do meio ambiente, Valter Sales, em reunião presidencial realizada em 22 de abril de 2020. Em sua fala, o representante federal argumentava porque considerava o momento pandêmico causado pelo novo corona vírus 19, propício para flexibilizar as leis de proteção ambiental.

Para manter a subalternidade da classe camponesa verifica-se, também, o empenho na desconstrução de políticas públicas. Neste sentindo, o atual governo intensificou os ataques contra uma das mais importantes conquistas das populações camponesas: o direito à educação, garantido com a criação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, tornada política em 2010. O desmonte desta política pode ser observada com a vertiginosa e sistemática diminuição do investimento neste Programa, caindo de 70 milhões de reais em 2008, para 3 milhões em 2018 (UDIME, 2018), ou seja, em dez anos, houve um desfinanciamento de quase 96%. Este dado indica, por si só, o desmonte a que se encontra submetida a Educação do Campo.

Porém, outras estratégias são adotadas para a construção do consenso e da coersão, do que se destaca a judicialização na disputa e "resolução" de conflitos pela terra. Mecanismo que assume certo protagonismo na atualidade.

3 A JUDICIALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA: COESÃO E COERSÃO

A subalternidade a que o capital submete as populações camponesas, conforme os elementos acima, mostra o quanto "Os grupos subalternos sofrem sempre a iniciativa dos grupos dominantes, mesmo quando se rebelam e insurgem" (GRAMSCI, Q 25, 2, 2.283 [CC, 5, 135], citado por BUTTIGIEG, 2017, p. 747).

Buscando criar "a condição de possibilidade de alterar as regras já dadas" (DIAS, 2006, p. 23), o campesinato brasileiro tem pautado a luta pela terra e pela reforma agrária numa "longa marcha" (OLIVEIRA, 2001), na qual as relações estabelecidas entre os diversos sujeitos a ela relacionados são mediadas por questões e manifestações múltiplas, exigindo das populações camponesas estratégias de resistência e enfrentamento aos ditames dominantes.

Um aspecto ou um sujeito importante no movimento real deste processo hegemônico do capital no campo, diz respeito à sua influência inconteste sobre o poder judiciário, que, como Estado, representa o "direito moderno", e "torna 'homogêneo' o grupo dominante e tende a criar um conformismo social que seja útil à

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

linha de desenvolvimento do grupo dirigente" (GRAMSCI, Q 6, 84, 757 [CC, 3, 240], citado por FILIPPINI, 2017, p. 204). Através do ditado pelo Judiciário, são estabelecidas regras e leis que acomodam a conformidade dos "subalternos" ou subalternizados do campo.

Neste sentido, de forma muito apropriada, uma canção popular, que retrata a saga das famílias Sem Terra "na luta por um pedaço de chão", diz que para conseguir a reforma agrária no Brasil, "... são tantos artigos, tantas leis, *pra* enfrentar...²⁴". Estes tantos artigos e leis compõem um arcabouço jurídico, vértice organizativo dos subordinadores que imprimem os limites dos movimentos dos subordinados.

Um importante mecanismo jurídico que limita os movimentos da luta camponesa é a propriedade privada da terra, como um direito constitucional inviolável, o que vem sendo questionado por movimentos sociais do campo, através de denúncias das grilagens, do mal uso da terra, como no caso do não cumprimento de sua função social. Outra destacada estratégia de luta tem sido a ocupação de terras, que tem no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) seu maior exponente.

Quando famílias camponesas enfrentam a classe latifundiária, enfrentam um histórico processo de dominação e controle da terra, no qual as classes camponesas são destituídas de direitos e de políticas públicas. É a massa de "despossuídos da terra", e de tudo o mais de responsabilidade do Estado, ousando a busca pela liberdade. Porém, é preciso se considerar

... o exercício da hegemonia um amálgama entre imposição e liberdade, no qual o compromisso com algum grau de manobra por parte dos subordinados esbarra, inevitavelmente, no limite das questões essenciais, inegociáveis, dos grupos dominantes (OCTAVIANI, 2005, s/n)

Assim sendo, a propriedade privada da terra, como questão essencial para a hegemonia do capital, constitui valor inegociável pela burguesa, para o que o Direito cumpre papel central, onde a judicialização da luta pela terra tenciona barrar, de forma particular, esta luta

²⁴ As duas citações são trechos da música "Terra Esperança", de autoria de Irineu Albernaz, que retrata a saga das famílias Sem Terra "na luta por um pedaço de chão"















Importante destacar a judicialização no contexto da Constituição Federal de 1988, que reconhece direitos sociais importantes como as políticas de assistência social, saúde e previdência social, compondo a Seguridade Social. No bojo dos direitos, o direito à propriedade, mas condicionado ao cumprimento da função social, conforme o artigo 184 da legislação em pauta, que indica a desapropriação da terra "por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social" (PLANALTO, site), o que acontece quando a propriedade atende critérios econômicos, ambientais e sociais, como ditado no artigo 185, ou seja, podemos interpretar que

> Na doutrina jurídica, a função social da propriedade consiste na correta utilização econômica da terra e na sua justa distribuição, de modo a atender ao bem-estar da coletividade, mediante o aumento da produtividade e da promoção da justiça social (ARAÚJO, 1999, p. 160)

Como historicamente o Brasil resiste à reforma agrária, mantendo sua estrutura fundiária concentrada, o que gera intensos e sistemáticos conflitos agrários, a classe camponesa faz uma persistente luta pela terra e pela reforma agrária, adotando estratégias de enfrentamento ao latifúndio. Neste sentido, a função social da terra assume papel central na disputa pela terra por constituir uma referência delimitadora da propriedade, tomando configurações diversas de acordo com o interesse político/econômico e culturais dos sujeitos envolvidos, implicando diretamente na questão da desapropriação, para o que a judicialização constitui estratégia na disputa pela terra e na luta pela reforma agrária.

Por um lado, os movimentos sociais do campo que fazem uso da ocupação de terra, em regra o fazem tendo como ponto de partida o cumprimento da função social da propriedade, ou seja, a ocupação em si, constitui um questionamento quanto a isto, uma denúncia pública de que a propriedade ocupada não cumpre esta obrigação legal, forçando com a ocupação sua desapropriação "por interesse social, para fins de reforma agrária", conforme a CF. Por outro lado, os proprietários ou supostos proprietários, de modo geral, insistem na defesa do direito inalienável da propriedade, fazendo para isso o uso de mecanismos como a judicialização com ações de despejo e reintegração de posse da terra, estabelecendo dinâmicas e disputas territoriais

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

conflituosas que demandam decisões judiciais.

Isto porque os proprietários podem solicitar a nulidade de processos administrativos de desapropriação, inclusive utilizar mandados de segurança para defender suas propriedades de eventuais ações interventivas do poder público, diminuindo o papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a quem compete declarar a produtividade ou improdutividade do imóvel. Tudo isso no âmbito da legitimidade jurídica permitida.

Importante demarcar que a judicialização como estratégia de controle da terra pelo capital constitui-se social e historicamente. Na configuração atual, contribui para apresentar a nova imagem do latifúndio, imprimindo-lhe aspecto de civilidade. Se antes, na couraça latifundista sofria rejeições pela sociedade, sendo considerado improdutivo, violento e atrasado, agora, sua "faceta modernizada" pelo agronegócio busca o consenso social mostrando-o ideologicamente como moderno, produtivo e humanizado.

Porém, apesar de negar velhas práticas, tal faceta não consegue que o agronegócio esconda sua "essência devoradora de terras e homens" (AZAR, 2013, p. 96), sua natureza violenta e sua prática expropriadora. Isso porque, mesmo que procure apresentar-se moderno, com o uso do que existe de mais avançado em termos de ciência e tecnologia, assim como a adoção de subterfúgios jurídicos que lhe conferem o aspecto de legalidade, para manter o controle da terra, não abandona suas práticas autoritárias e coercitivas.

Neste sentido, enquanto utiliza marcos legais para garantir o direito inalienável da propriedade privada, impetra ações possessórias que, regra geral, resultam em despejos, que configuram a materialização da violência praticada pelo capital e pelo Estado contra o direito à vida. A primeira violência do Estado praticada é a própria ação de despejo, pois, muitas vezes, os magistrados desconhecem as realidades das famílias envolvidas e história, sujeitos e contextos dos processos que decidem.

O Estado, como sustentáculo do latifúndio, utiliza o aparato de suas polícias, publicamente denunciadas por seu caráter violento, para a retirada forçada de famílias acampadas em áreas de litígio. Para tanto, usam de tratores, derrubam as moradias, incendeiam plantações, matam os animais, e agridem pessoas, em especial, as















lideranças.

Porém, o Estado não age sozinho, pois, articulado à violência em pauta, o agronegócio participa diretamente das ações, com sua "segurança privada", suas milícias particulares, violentando física e psicologicamente as famílias. Psicologicamente, rondam as áreas, fecham estradas, impossibilitando a circulação das pessoas, circulam armados e ameaçam quem encontram. Fisicamente, além das ações acima, agridem e assassinam. Ou seja, o latifúndio, travestido de agronegócio, apesar de seguir as "regras do jogo", os "ditames da lei" para manter o controle da terra, não abandona suas práticas autoritárias e coercitivas e perversas.

Destaca-se, também, situações em que o Estado se confunde com o latifúndio, como em situações em algum represente do Judiciário, também latifundiário pratica nas duas condições, a violência. Exemplo disso, foi o caso de um juiz que foi condenado em 2012 pelo Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão por submeter um trabalhador a condições de trabalho análogas às de escravo. Além disso, o juiz foi acusado de ter participado de ação de despejo realizado em sua propriedade, quando ele em pessoa, conduzia o processo com uso de violência. A situação em pauta evidencia o caráter classista da magistratura

O Judiciário pauta a demanda do agronegócio, em proteção à propriedade privada, e à revelia do direito à vida expresso nos interesses coletivos, não considerando as necessidades de reprodução material e social de populações diversas como quilombolas, indígenas, ribeiros, extrativistas. Muitas vezes, as decisões judiciais são tomadas sem o conhecimento da realidade destas populações, mas também, substâncias na discriminação e preconceito de classe. No Brasil,

... o Judiciário ocupa a posição de ponta de lança da luta de classes, cumprindo papel crucial na produção, aplicação e, em particular, legitimação das medidas que implicam retrocessos para a classe trabalhadora e outros grupos em posição subalterna (MIGUEL, 2018, site)

Caso que muito bem expressa este preconceito de classe é a Ação Cível Pública impetrada pelo Ministério Público de Goiás, em 2012, contra um Curso de Direito realizado pelo PRONERA, alegando que este estaria "fora da realidade do campo". Como argumentos para o desvio de finalidade do Curso, o Ministério Público















(MP) alega que

Não há qualquer estudo que indique que os assentados da reforma agrária sofrem maiores dificuldades no acesso ao ensino superior que os demais moradores pobres do interior do Estado de Goiás. Por acaso, o filho do servente de pedreiro da cidade de Goiás tem maior facilidade de acesso ao ensino superior que o filho do assentado? Ou o filho do funcionário da oficina mecânica? Ou o próprio mecânico? Por que não criar um curso de Direito para trabalhadores de oficinas mecânicas? Ou para trabalhadores de lojas de concerto (sic) de bicicleta? Ou para vendedores de gêneros alimentícios de beira de estrada? Decerto que a pertinência de todos ele para com o Direito é a mesma que a dos beneficiários da reforma agrária. Não há objetivo a ser atingido, senão uma afinidade ideológica que começa a perder o pudor de mostrar as caras e vir a público ante a estupefação geral. Cada vez mais o Brasil é menos competitivo e mais paternalista, formando gerações de analfabetos funcionais que contam com o beneplácito do Estado, que não demanda dos interessados nenhum esforço pessoal. (MPF-GO apud MORAIS, 2011, p. 155).

Como fica evidenciado, o MP, órgão que deveria resguardar o direito de todas e todos, se presta a ações extremadas de questionar um dos direitos basilares da sociedade moderna: a educação. Muitas são as situações de constrangimento e coersão a que são submetidas as classes subalternizadas no âmbito do Judiciário, que, como "ponta de lança da luta de classes", intenta a hegemonia do capital no campo.

3 CONSIDERAÇÕES

A luta de classe se manifesta no campo a partir da configuração da questão agrária. As classes antagônicas que ali se relacionam, buscam, cada uma a seu modo, a hegemonia de suas concepções e ideias. Para manter sua hegemonia de classe dominante no campo, o latifúndio brasileiro, antes considerado entrave ao desenvolvimento nacional, com seu "atraso cultural", travestiu-se de moderno, reconfigurando-se como agronegócio, agora a "salvação da lavoura" da economia nacional.

Buscando o consenso da sociedade, o agronegócio propagandeia aos brados midiáticos que é moderno, é popular, é tudo. Se coloca como forma única de produzir















no campo, sugerindo todas as outras produções a si atreladas. Com estética visual apurada, violenta mentes e corações, apresentando-se como exemplo de matriz produtiva, e impondo-se ideologicamente como supra social, acima de tudo e de todos. Nega qualquer prática que o associe aos "idos" tempos do coronelismo. Porém, o que se observa é que, estrategicamente, adota múltiplos mecanismos para garantir a produção de riqueza a que se propõe.

Ainda que utilize mecanismos legais, que lhe conferem a faceta da legalidade, o agronegócio não abre mão de recursos "tradicionais" de violência para manter-se como classe dirigente do campo. Nestes termos, constrói sua hegemonia pela coesão e também pela coersão. Para o primeiro aspecto, como como aliado e sustentáculo setores do Poder Judiciário, que impõe leis e normas criadas para garantir e defender o direito inalienável da propriedade privada da terra. É neste âmbito que dá-se a judicialização para o controle da terra. Mas, o Estado no manuseio das leis também efetiva a violência, pois ao arrepio das necessidades e realidades do campo, impõe o direito da propriedade privada acima do direito à vida. Para o controle da terra, o agronegócio tem usado de forma estratégica a judicialização da luta pela terra, no entanto, não abdica da violência.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Telga. A propriedade e sua função social. In: LARANJEIRA, Raymundo. Direito agrário brasileiro. São Paulo, LTR, 1999.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BUTTIGIEG, Joseph A. Subalterno/Sublaternos. In LIGOURI, Guido; VOZA, Pasquale (orgs). Dicionário Gramsciano. Botempo, São Paulo, 2017.

COSTA, Conceição de Maria Sousa Batista: Masilene Rocha Viana, A QUESTÃO AGRÁRIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: algumas notas. Disponível

https://sinespp.ufpi.br/2018/upload/anais/NDk1.pdf?011453#:~:text=Em%20se%20tr atando%20da%20guest%C3%A3o,luta%20de%20classes%2C%20envolvendo%20d iferentes. Acesso em 25 de agosto de 2021.















DIAS, Edmundo Fernandes. Política brasileira: embate de projetos hegemônicos. São Paulo: Ed. Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006 FILIPPINI, Michele. Direito. In. LIGOURI, Guido; VOZA, Pasquale (orgs). Dicionário Gramsciano, Botempo, São Paulo, 2017.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

LEAL, Aluízio Lins. Uma sinopse da Amazônia. São Paulo. 1995 (mimeo). MAPA - G1, 2021. Ministério da Agricultura registra 5 agrotóxicos inéditos e mais 46 agricultores. aenéricos para uso dos Disponível https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/07/23/ministerio-daagricultura-registra-5-agrotoxicos-ineditos-e-mais-46-genericos-para-uso-dosagricultores.ghtml. Acesso em 26 de julho de 2021.

MIGUEL, Luis Felipe. TRIBUNAIS DE EXCEÇÃO Poder Judiciário: a ponta de lança da luta de classes. Disponível em https://diplomatique.org.br/poder-judiciario-pontade-lanca-da-luta-de-classes/. Acesso em 25 de agosto de 2021.

MORAIS, H. B. de. A dialética entre educação jurídica e educação do campo: a experiência da turma Evandro Lins e Silva da UFG derrubando as cercas do saber jurídico. 2011. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação de Direito. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011

OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. Mais de 55 mil pessoas foram resgatadas Brasil. do trabalho escravo no Disponível https://observatorio3setor.org.br/noticias/mais-de-55-mil-pessoas-foram-resgatadasdo-trabalho-escravo-no-brasil/. Acesso em 20 de julho de 2021.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estudos Avançados. Vol.15, nº 43. Setembro/Dezembro. 2001. ISSN 0103-4014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142001000300015&script=sci_arttext. Acesso em 15 de agosto de 2021

OTCTAVIANI, Alessandro. Hegemonia e direito: uma reconstrução do conceito de Gramsci. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em https://repositorio.usp.br/item/001439238. Acesso em 15 de julho de 2021.

RADAR SIT, 2021. Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil. Disponível em https://sit.trabalho.gov.br/radar/. Acesso em 20 de julho de 2021.



















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

UDIME, 2018. União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UDIME. Cortes orçamentários reduzem vagas para a educação do campo. 2018. Disponível em https://convivaeducacao.org.br/fique_atento/744. Acesso em 15 de agosto de 2021.

















LUTO E LUTA: a morte como uma mediação da questão social contemporânea

Ana Lívia Adriano²⁵

RESUMO

Compreendida comumente como expressão da luta de classe, a questão social solicita a reflexão sobre o seu significado, validade histórica, demarcando as determinações contemporâneas que conformam o processamento dos movimentos que lhes são orgânicos - a desigualdade e a luta/ resistência a esta. No desvelo objetivo de ambos, a morte se apresenta como estratégia de enfrentamento político-institucional da questão social. A morte dos mais pobres e/ou dos que lutam contra a barbárie como uma necessidade sociopolítica de manutenção da hegemonia burguesa, constitui um dos fios de Ariadne para compreender o presente e um desafio parcamente enfrentado neste artigo.

Palavras-chave: Questão social; Luto ;Luta.

ABSTRACT

Commonly understood as an expression of the class struggle, the social question calls for reflection on its meaning, historical validity, demarcating the contemporary determinations that shape the processing of movements that are organic to them - inequality and the struggle/resistance to it. In the objective attention of both, death presents itself as a strategy for political-institutional confrontation of the social issue. The death of the poorest and/or those who struggle against barbarism as a sociopolitical need to maintain bourgeois hegemony constitutes one of Ariadne's threads to understand the present and a challenge poorly faced in this article.

Keywords: Social issues; Mourning; Fight.

²⁵ Docente da Escola de Serviço Social (ESS) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) E-mail: analiviass@gmail.com















1 INTRODUÇÃO

"A morte é uma espécie de consciência" (Saramago)

As atitudes do homem perante a morte (Aries: 2012) comportam uma história, num mesmo movimento em que se processam como componentes da história universal, reveladores de determinadas épocas e relações sociais. Enquanto uma experiência singular, a morte comporta uma inexorabilidade assustadora que potencializa sua dimensão coletiva. Num brevíssimo retrospecto, assinala-se que durante o século XII ao XV, na segunda metade da idade média, "deu-se uma aproximação entre três categorias de representações mentais: as da morte, as do reconhecimento por parte de cada indivíduo de sua própria biografia e as do apego apaixonado as coisas e aos seres possuídos durante a vida. " (Ariés: 2012, p. 58). Nesse processo, a morte apresenta-se como o espaço em que o homem melhor tomou consciência de si. Consciência esta que se vinculava muito mais as possibilidades e limites dos indivíduos na realização da sua singularidade (que era afetado pela velhice, enfermidade) do que dos processos sócio históricos que a conectavam. Seja no sofrimento jovem Wether (Goethe), no tempo redescoberto de Proustⁱⁱ ou ainda, sob a defesa de um realismo crítico, como a greve da morte em as intermitências da morte, de Saramago, a experiência da finitude sinaliza temor e inversões no mundo dos vivos. Mundo este constituído por luto e luta.

Por muito tempo, homogeneizou-se na sociedade uma forma única de viver o luto e sepultar os mortos – ora convivendo com os vivos; ora sob a responsabilidade Igreja ou, posteriormente, apartada pela cultura dos cemitérios – a morte sempre reproduziu a desigualdade social. As fossas dos pobres na idade média eram apartadam das covas dos defuntos mais ricos, que ficavam enterrados no interior da igreja (Ariès: 2012). A "morte domada" (Idem), a forma mais antiga de convivência com a morte, era considerada um ato coletivo. "(...)à semelhança de cada grande passagem de vida, ela era celebrada por uma cerimônia sempre mais ou menos solene, que tinha por finalidade marcar a solidariedade do indivíduo com a sua linhagem e sua comunidade. (Ariès, 2012, p. 58). A morte seria anunciada através de

















DESTRUIÇÃO DA NATUREZA E CRISE DE HEGEMONIA

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

sonhos e presságios e o sujeito tomaria as providências para a sua própria morte. Prevalece a certeza, até o século XVIII, que não se morre sem antes saber que vai morrer. Diante dessa factualidade, a morte era esperada com calma e sobriedade, numa antigaⁱⁱⁱ atitude tranquila e serena. A morte do moribundo era assistida por parentes amigos, inclusive pelas crianças; era um ato público, que tinha como cenário o quarto, preenchido de parentes, amigos para visitas, especulações e despedidas (Aries: 1992). A publicização da morte não resultava, no entanto, de uma consciência coletiva dos determinantes societários que a amalgamavam. Aspirava a morte de si mesmo ou a do outro com uma naturalidade tão árida que desconsiderava sua natureza histórica.

O "crescimento racional, do progresso da ciência e de suas aplicações técnicas, da fé no progresso e o seu triunfo sobre a natureza" (Áries, 1982, p. 664), afastou o que a morte tinha de familiariv e domada, dando espaço para uma morte que gerava angústias e medo. As dúvidas com relação à morte se concentravam na possibilidade de ser enterrado vivo. A morte de si mesmo constitui uma representação que, "a partir do deslocamento do sentido de destino coletivo, para o destino individual" (1982, p. 661), leva o indivíduo a se preocupar com a sua própria morte e, conseqüentemente, com o que o espera após a morte. A entrada da racionalidade científica na orientação da vida – medicalização, cuidados com o corpo, e saúde – não permitem muito espaço para a morte atuar de outro modo que não seja de forma escondida, pelo fato que, nas sociedades modernas, ela se tornou uma ameaça ao bem estar subjetivo. Há uma inversão daquela aparente naturalidade que lhe foi a caraterística durante séculos, de modo que a morte invertida consiste fundamentalmente em "a morte que se esconde" (Ariès, 1982, p. 612).

Do fim da idade media no século XVIII, o luto possuía uma finalidade dupla. Por um lado, induzia-se a família a expressar, mesmo que por pouco tempo, a dor da perda, trazendo assim, um papel socializador, uma vez que, por causa dos trajes fazia com que parentes, vizinhos e amigos viessem prestar suas condolências. Por outro lado, a partir do século XIX, o luto "tinha também o efeito de defender os sobreviventes" (Idem: p.72), por meio de uma ostentação ou exagero sentimental. O século XIX foi a época dos chamados "lutos histéricos" (ARIÈS, 2012), em que os















vivos aceitavam com dificuldade a morte, não temiam mais a sua própria, mas sim a do outro. As relações sociais burguesas marcadas pelo trabalho alienado, pela reificação da vida cotidiana, dos homens e das suas capacidades de humanização e afeto, segregou a morte: os trabalhadores que ainda moravam na zona rural, sabiam que no momento de sua morte, ainda teriam familiares e amigos por perto; no entanto, aqueles que viviam nos centros urbanos não tinham rituais, cerimonias (sequer uma missa) e a morte era solitária. Como considera Chauí, "morrer é um ato solitário. Morre-se só: a essência da morte é a solidão. O morto parte sozinho, os vivos ficam sozinhos ao perdê-lo. Resta saudade e recordação" (Chauí:2000, p.366). Essa solitute não denota como impeditivo a construção de um sentido histórico e político à morte.

Nesse movimento, torna-se imperativo indagar qual sentido político que a morte comporta ou qual o lugar que esta ocupa na luta de classe. Num esforço de apreensão mínima dos inúmeros determinantes que atravessam esse debate, optamos por localizar nossas reflexões no debate da questão social. Enquanto resultante da luta de classe ou a síntese de seu processamento na sociedade burguesa, salvaguardada as particularidades das diversas formações sociais, a questão social

(...)é indissociável da sociabilidade capitalista e, particularmente, das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado na expansão monopolista do capital. A gênese da questão social na sociedade burguesa deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] a questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. As configurações assumidas pela questão social integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na construção histórica. Ela expressa, portanto, uma arena de lutas políticas e culturais na disputa entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas nacionais (IAMAMOTO, 2007, p. 155-156).

A defesa da vida e de uma morte digna versus a utilização da barbárie, da violência e da morte como recurso e estratégia político-institucional mobilizada pelo estado burguês no enfrentamento à desigualdade e a organização política dos trabalhadores demarca a nossa sociabilidade. No presente, esta polarização não só é















explicita, como vital. Num país em que a dominação burguesa e se processou de ultraconservadora e reacionária (Fernandes: 2005). autoritarismo, no racismo e na recusa a democracia, as faces da crise societária e sanitária (pandemia), que assola o mundo desde o fim de 2019, são muito mais perversas. Além do extermínio da juventude negra, dos indígenas, das mulheres, dos militantes, dos mais pobres, a morte se instaura sorrateiramente como uma estratégia de poder. Morre-se de fome, de desespero, de desamparo. O discurso da naturalização (evocando a ideia de que a morte é inevitável, não importa as condições que esta se processará), frequentemente aparece como fronteiras dessa arena política, como resposta à luta de classe. Os ratos de Orã (A Peste, Camus), adquirem forma humana e visibilidade no poder e sentem um certo gozo em continuar matando por asfixia. Falta oxigênio na natureza; falta oxigênio nos hospitais; falta oxigênio nas relações sociais. As configurações de uma burguesia amorfa, que odeia os pobres e alimenta-se historicamente do autoritarismo, encontra nos ecos antidemocráticos do neoliberalismo o terreno de expansão de seus tentáculos de extinção de direitos e recrudescimento da intolerância e da barbárie. O avanço das forças produtivas, aí incluso o desenvolvimento científico, não foi suficiente para reacender a indiferença diante da morte do outro ou para tornar excepcional a morte terrível, provocada pela peste e pela violência, ou a morte súbita, que impede ao homem ser avisado de sua morte (Ariès: 21012,p.32). As câmeras frigorificas, as valas comuns, os sacos de acomodação dos corpos, os ritos de despedida impedidos e um luto que se defronta com a luta pela vida (ou, de forma mais precisa, pela sobrevivência imediata) como única alternativa de realização histórica e social, são mediações significativas para se pensar a questão social contemporânea.

2 O SIGNIFICADO POLÍTICO-SOCIAL DA MORTE E SUAS INTERMITÊNCIAS

"No dia seguinte ninguém morreu. O fato, por absolutamente contrário às normas da vida, causou nos espíritos uma perturbação enorme... não havia notícia nos 40 volumes da história universal, nem ao menos um caso para amostra, de ter alguma vez ocorrido fenômeno semelhante, passar-se um dia completo, com todas as suas pródigas 24 horas, sem que tivesse sucedido um falecimento por doença, uma queda mortal, um suicídio levado a bom fim,

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

nada de nada, pela palavra nada. Nem sequer um daqueles acidentes de automóvel tão frequentes em ocasiões festivas, quando a alegre irresponsabilidade e o excesso de álcool se desafiam mutuamente nas estradas para decidir sobre quem vai conseguir chegar à morte em primeiro lugar." (SARAMAGO:2005, p. 11)

Após de sete meses sem mortes, uma hecatombe tomou conta de um país, narra Saramago em *As intermitências da morte*. Viveu-se um estado nosológico de coisas. Os constitucionalistas, que viviam sem assunto, passam a se interessar por algo que não se repete; os religiosos comemoram o atendimentos de suas preces, despertando interesse dos teólogos; os coveiros cobram aumento de salários, movendo o sindicalismo nesse processo e a carta da morte foi interpretada pelos gramáticos. A morte, no entanto, não conseguiu entregar uma das cartas e a arte a libertará da transcendência. Um músico a tornará humana e falível; fez-se a morte. A finitude desprende-se de suas conotações românticas e ganha concretude e significado social e político. O direito de morrer exige necessariamente o direito a uma vida digna, com sentido, no que concerne as necessidades materiais, afetivas e políticos. A memória é coletiva e, no que nos concerne, é de uma classe que comporta o germe da revolução, a ruptura com a subalternidade que a atravessa e a capacidade de criar uma consciência universalizante, que ultrapassa as fronteiras dos interesses particulares, ou na perspectiva gramsciana, econômico-corporativa.

Analisar o tempo presente é sempre uma necessidade e um desafio. Tomando a história em sua processualidade contraditória, controversa e essencialmente humana, em que os movimentos de natureza orgânica e conjuntural^{vi} (como assinala Gramsci no parágrafo 17 do Q13) se deslindam de maneira socialmente determinada, incorremos frequentemente num presenteísmo (que tende a absolutizar as configurações societárias contemporâneas). Isto é, na tentativa de compreender sua morfologia, suas complexidades e potencialidades esquecemos, por vezes, de depurar os traços de continuidade e os de ruptura do tempo presente, evocando uma espécie de "romantização" do passado em que o saudosismo ou o presenteísmo fratura a consciência histórica a medida que nem sempre nos permite compreender os sentidos que o passado atribui a "uma continuidade coletiva de experiência" (Hobsbawm:2013,38). E, ademais, que nestes sentidos, suporta-se e comporta-se o futuro.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Além de um ordenamento politico-economico marcado por uma assombrosa exponenciação do liberalismo, a pandemia amplificou o metabolismo antissocial do capital (Antunes: 2020) e, por conseguinte, o seu potencial destrutivo. As condições de vida e trabalho alteraram-se brutalmente e as manifestações da questão social recebem novos contornos, aprofundando as velhas estruturas que a sustentam. À fome, pobreza, desemprego, informalidade e adoecimento associa-se o esgotamento dos sistemas de saúde no mundo, o contagio acelerado que exige o distanciamento social, a inserção do *home office* em todas as esferas produtivas, num processo que tem como protótipo maior o que se denomina de "uberização". Assim, o trabalho intermitente e as relações de trabalho crescentemente individualizada e invisibilizada, que se travestem "de prestação de serviços e obliteram as relações de assalariamento e exploração do trabalho" (Antunes: 2020, p.20), agudizando a luta de classe contemporânea.

É no trânsito da produção material e reprodução da vida social que as classes sociais se formam. Ao usar músculos, ossos, força e cérebro, os homens vão construindo ideal e concretamente o mundo, produzindo algo que satisfaça apenas a sua necessidade ou "objetos externos" que satisfaz necessidades de uma sociedade em determinada época, "seja qual for a natureza, a origem delas, provenha do estomago ou da fantasia" (MARX: 2010, 57). A externalidade desses objetos configuram, assim, a produção de mercadorias. No entanto, "os homens tem história porque tem de produzir sua vida, e tem de fazê-lo de modo determinado: isto é dado por sua organização física, tanto quanto na sua consciência" (MARX: 2007,34). A coisificação do ser humano e fragmentação de sua existência do "homem que se perdeu", afasta deste a possibilidade da consciência de ser um ser genérico, conectado com a espécie que pertence e de toda a riqueza material e espiritual por ela produzida. A autoconsciência traduz-se em autoalienação, num processo em que "o trabalho alienado aliena a natureza do homem, aliena o homem de si mesmo, o seu papel ativo, a sua atividade fundamental, aliena do mesmo modo o homem a respeito da espécie; transforma a vida genérica em vida individual" (MARX: 2002,116). Nesse movimento, a vida e a morte são também reificados, alçadas a um processo natural, desprovido de historicidade e revestido muitas vezes de um imaginário transcendente,















a que em muito é facultado ao pensamento social católico, mas realmente se assinala como um produto do positivismo.

Na busca interminável de se relacionar com a finitude, as atitudes perante a morte passaram por diversas transformações, desde o sentimento de continuidade da vida – para os nossos ancestrais primitivos, que enterravam seus corpos na posição fetal, na esperança de um renascimento em outra vida ao sentimento de familiaridade com a morte na idade média, chegando ao sentimento de medo e repulsa, apontado por Ariès nas analises da morte no ocidente. Formulada enquanto uma resposta coletivizada de enfrentamento a desigualdade a rebeldia, a morte se processa, contraditoriamente, de forma mecânica e cada vez mais solitário. Morre-se sozinho num leito de um hospital, longe dos parentes e amigos e o seu tempo de morrer é definido por um médico que quase nunca se conecta com a dignidade que quem estar morrendo necessita e/ou comporta internamente. A morte torna-se, assim, cada vez mais afastada dos indivíduos; os seus rituais desprezados e a sua (nossa) memoria destinada a cova da indiferença que move as relações sociais. A "indesejadas das gentes", como diz Manoel Bandeira, nos arranca da historia como indivíduo e como classe, exigindo dos sobreviventes o luto emprenhado na luta. Aos subalternos, cabe a tarefa histórica de recompor a sua história integral, como assinala Gramsci no Q26, apartando os traços da difusão e da fragmentação e sustentando-se nas mãos e nos ventres de quem fermente a luta pela liberdade. As intermitências da morte devem andar de mãos dadas com a inteireza da vida; a possibilidade de construir consciência singular e coletiva sobre a humanidade, a finitude e a necessidade de transformação societária, que se perfaça no horizonte da erradicação da barbárie. Essa, parece-nos, uma questão medular do processamento da luta de classe.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os tempos estão prenhes de adversidades, mas nestas também germinam potencialidades. Responder as primeiras e elaborar as segundas exige qualificação

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

teórica e ousadia político-prática. O agravamento da questão social e as insuficiências das respostas que lhe são formuladas necessitam de debate e enfrentamento. O aumento da desigualdade e a retração dos direitos sociais exigirão dos trabalhadores capacidade crítica para não sucumbir a lógica produtivista presente nas políticas sociais, não capitularem numa perspectiva fatalista ou messiânica diante das precárias condições de trabalho e de remuneração e, sobretudo, não abandonarem as perspectivas revolucionárias em detrimento dos facilitismos pos modernos ou de respostas despolitizadas, empiristas sustentadas em análises deslocada da totalidade. Qualificar o componente da rebeldia na questão social é atrefa urgente e este adensamento não se localiza nas ações singulares, mas coletivas: seja entre os profissionais, seja destes com os demais trabalhadores.

Outro elemento de desafio e tensão reside na afirmação da perspectiva teórica e nos vínculos políticos que os trabalhadores vêm assumindo. A teoria social crítica, principalmente as abordagens marxianas e marxista se tornam indispensáveis para compreender os projetos em disputa, a necessidade de fortalecer as perspectivas democráticas e de cidadania (sem esquecer dos vínculos que se tem com a defesa de uma outra sociabilidade). Certamente, as tensões no interior do pensamento crítico surgirão e exigirão lucidez e consciência ético-política. A dialética não pode captular diante dos determinismos, fatalismos e ausência de criticidade, afinal trata-se de uma profissão que há aproximadamente quatro décadas não se furta a luta e a crítica. Assim, torna-se imprescindível compreender qual o horizonte macroscópico que unifica as lutas e resistências das diversas organizações e forças políticas dos trabalhadores, de caráter anticapitalista, que materializam resistências no cenário contemporâneo brasileiro. Quais disputas e tensionamentos impedem a unicidade da esquerda – salvaguardando as necessárias diversidades e divergências de estratégias e fundamentos – , bem como qual direção social prioriza-se no embate com o projeto hegemônico do capital. A morte enquanto estratégia de dominação e enquanto resposta a luta e a desigualdade configura-se como elemento propulsor de uma determinada hegemonia. Construir um outro senso comum, uma outra concepção de homem, de mundo e de sociedade implica em compreender que os embates hegemônicos não exclui a persistência, em diferentes meios e















circunstâncias, de outras formas de sentido do passado; ao contrário, pressupõe sua compreensão como condição para supera-lo. Compreender a vida é condição para uma atitude inteira e menos alienante diante da morte. É uma necessidade no processo de humanização, é a possibilidade de alargamento das possibilidades da vida, o que por sua vez resulta na capacidade de afirmar a dimensão totalizante que atravessa a questão social. Lutemos, mesmo de luto. Por nós, por eles/ elas!

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Phillipe. História da morte no ocidente. Rio de janeiro: Nova Fronteira, 2012.

ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e a Organização da Cultura: perfis Pedagógicos da Prática Profissional. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOITO JR., Armando. Os atores e o enredo da crise política. In: Por que gritamos golpe? para entender o impeachment e a crise política no brasil. Sao Paulo: Boitempo, 2016.

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia, editora ática, são Paulo, 2000.

GRAMSCI, Antonio. Quaderni di Cárcere. Roma: Instituto Gramsci, 1978.

_____. Cadernos do Cárcere. Vol. 01, Introdução ao estudo da filosofia, A filosofia de Benetto Croce. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IAMAMOTO, Marilda V. Relações sociais e serviço social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

MATTOS, M. B. *A classe trabalhadora*: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

REIS, João José. A morte é uma festa; ritos fúnebres e revolta popular no Brasildo século XIX-São Paulo companhia das letras, 1991.

PROUST, M. O tempo redescoberto. Em busca do tempo perdido. (Vol. 7) Tradução de Lúcia Miguel-Pereira, 8ª ed., Rio de Janeiro: Editora Globo, 1988

SARAMAGO, J. as intermitências da morte. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

"Minha alma inunda-se de uma serenidade maravilhosa, harmonizando-se com a das doces manhãs primaveris que procuro fruir com todas as minhas forças. Estou só e abandono-me à alegria de viver nesta região criada para as almas iguais à minha. Sou tão feliz, meu amigo, e de tal modo mergulhado no tranquilo sentimento da minha própria existência, que esqueci a minha arte. Neste momento, serme-ia impossível desenhar a coisa mais simples; e, no entanto, nunca fui tão grande pintor. Quando, em torno de mim os vapores do meu vale querido se elevam, e o sol a pino procura devassar a impenetrável penumbra da minha floresta, mas apenas alguns dos raios conseguem insinuar-se no fundo deste santuário; quando, à beira da cascata, ocultas sob arbustos, descubro rente ao chão mil diferentes espécies de plantas; quando sinto mais perto do meu coração o formigar de um pequeno universo escondido embaixo das folhagens, e são insetos, moscardos de formas inumeráveis cuja variedade desafia o observador, e sinto a presença do Todo Poderoso que nos criou à sua imagem, o sopro do Todo-Amante que nos sustenta e faz flutuar num mundo de tenras delícias [...]". (Trecho de Os sofrimentos do Jovem Werther.)

"Diz Ricouer, persongame de Em busca do Tempo Perdido: "essa idéia da morte instalou-se definitivamente em mim como um amor. Não que amasse a morte: detestava-a. Mas, ao passo que antes só pensava nela de longe em longe, como na mulher ainda não amada, agora sua obsessão aderia à mais profunda camada de meu cérebro, tão completamente que não podia ocupar de outro objeto sem fazê-lo atravessar a idéia da morte, a qual, até quando me alheava de tudo e permanecia em inteiro repouso, se me tornaria tão inseparável como a própria noção de mim mesmo. (Proust 1988: 287)

iii "Apesar da familiaridade com a morte, os antigos temiam a proximidade dos mortos e os mantinham à distância. Honravam as sepulturas- nosso conhecimento das antigas civilizações pré- cristãs provém em grande parte da arqueologia funerária, dos objetos encontrados nas tumbas. Mas um dos objetivos dos cultos funerários era impedir que os defuntos voltassem ao mundo dos vivos" (ARIÈS. 36). Na Roma antiga, os cemitérios eram localizados fora das cidades junto das estradas, de modo que os túmulos ficassem acessíveis a visitação. O sentimento de imortalidade fazia parte da mentalidade romana e o respeito para com os mortos era de grande importância para os romanos. A incineração e a inumação eram as práticas de cuidado com os corpos mortos.

^{iv} A familiaridade com a morte era uma forma de aceitação da ordem da natureza, aceitação ao mesmo tempo ingênua na vida quotidiana e sábia nas especulações astrológicas. Com a morte, o homem se sujeitava a uma das grandes leis da espécie e não cogitava em evita-la, nem em exaltá-la. Simplesmente a aceitava, apenas com a solenidade necessária para marcar a importância das grandes etapas que cada vida devia sempre transpor. (Àries: 2012, p.50).

VAS conversões, de penitências espetaculares, de mecenatos prodigiosos e empreendimentos lucrativos, o triunfo do individualismo refletia o surgimento de um sentimento de apego à vida, o que levava os indivíduos a uma preocupação com o momento após a morte. Morte longa e próxima é aquela que sugere vida no corpo morto. Essa representação é resultado de significativas modificações nos costumes vividos, nas idéias e, sobretudo, nos segredos do imaginário. Essas mudanças, somadas a outros fatores, geraram "uma imensa inversão – longínqua e imperfeita – esboçada nas representações da morte" (p. 664). As explicações de caráter religioso perdiam seu poder, gerando suspeita nos indivíduos quanto à efetiva morte do corpo, o que levou a aumentar o tempo das celebrações do morto para quarenta e oito horas. Morte do outro consiste na transferência da preocupação do medo da própria morte para a preocupação e medo da morte do outro. Esse outro, considerado o ser amado, "que encontrou seu lugar na família 'nuclear', remodelada pela nova função de afetividade absoluta" (1982, p. 665), torna a morte um ato necessariamente familiar. A morte do outro transforma as cerimônias de cortejo do corpo morto, que antes significavam uma barreira para o excesso de emoção, em "cerimônias destituídas de ritualismo e reinventadas como expressão espontânea da dor dos sobreviventes" (p. 666).

vi Ao analisar a relação entre estrutura e superestrutura, Gramsci afirma que a condição para se "chegar a uma justa analise das forças que atuam na história de um determinado período é determinar a relação entre elas" (2001:36). No estudo das **forças sociais** Gramsci compreende que as relações se organizam em três grandes momentos: o primeiro, que está vinculado a estrutura – ao desenvolvimento das forças materiais e as relações de produção -; o segundo, é expressão das relações políticas,

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

ideológicas e organizativas das classes sociais, isto é, *a superestrutura*. E, o terceiro momento, configura-se como político-militar, a hegemonia burguesa conquistada pela força, pelo extermínio físico dos grupos adversários, a destruição das forças em conflito e " a instauração da paz dos cemitérios, talvez sob a vigilância de um sentinela estrangeiro" (2011:45).













